ANNO LV NUMERO 157 SEXTA FEIRA 11 DE JULHO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

VIENNA, 9 de julho.

**— O principe de Battenberg, após uma visita ás principaes côrtes da Europa, no caracter de principe reinante da Bulgaria, acaba de chegar á cidade.**

**O principe foi recebido com enthusiasticas acclamações pela população, que, em todos os pontos do principado por onde elle passou, deu lhe grandes demonstrações de seu regosijo.**

PARIS, 9 de julho.

**— A Camara dos Deputados acaba de approvar, na generalidade, o projecto de lei, apresentado pelo Sr. Jules Ferry, sobre o ensino superior: projecto que faz reverter ao Estado o direito exclusivo da collação dos gráos, garante ao governo a fiscalisação do ensino superior, e prohibe o exercicio das funcções do magisterio aos membros de congregações não autorisadas.**

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

*Recreações ou passa-tempo*

ARTE DE MOLDAR. — É esta uma arte muito agradavel, que consiste em reproduzir em gêsso ou cêra qualquer objecto de arte, de historia natural, animaes, plantas ou mesmo os traços de uma pessoa estimada.

Moldar o rosto de uma pessoa viva é uma operação difficil, e, cumpre dizel-o, bem desagradavel para quem á ella se sujeita; pois que é indispensavel deitar o modelo de costas, cobrir-lhe a cabeça com um guardanapo e depois passar-lhe no rosto uma camada de oleo e untar os cabellos, as sobrancelhas e pestanas com pomada ou manteiga. Os olhos e a bocca do modelo devem conservar-se fechadas, e é necessario pôr lhe tubos de pennas nas narinas, afim de que a respiração não seja interceptada. Feito isto, unta-se o rosto com gêsso diluido em agua morna por meio de pincel fino, e, logo que a camada, por addições successivas, se acha bastante espessa e solidificada, tira-se o molde que se destaca facilmente, uma vez que o rosto tenha sido bem untado de oleo.

Esta operação deve ser feita com destreza e promptidão, e sobretudo deve ser o rosto bem untado de oleo, afim de que não fiquem os fios capilares pregados no gesso, o que, ao retirar-se o molde, pode dar azo a serem arrancados os cabellos com bastantes dores.

N'um cadaver a operação é muito mais facil, porque, não se tendo a receiar para o modelo torturas nem asphyxiamento, póde-se deixar seccar a primeira camada de gêsso antes de pôr outras, e dest'arte obtém-se melhor resultado.

Assim obtido o molde, deixa-se-o seccar, e depois unta-se-o inteiramente com oleo e enche-se-o com gêsso muito liquido. Logo que este gêsso se acha bem depositado e sufficientemente secco, o que exige pelo menos uma hora n'um lugar secco, quebra-se o molde por meio de uma cizalha e de um pequeno martello ou malho. Esta operação é assás delicada e exige grandes precauções, porque o menor descuido póde prejudicar a prova.

Neste modo de operar sacrifica se o molde para obter a prova; é isto ao que se chama *moldar em concavo perdido*.

Quando se quer obter um *molde concavo bom*, isto é, que permitta tirar um certo numero de provas, deve-se fazel-o sobre a prova original, e divididil-o em diversos pedaços ou peças por meio de fios oleados, com os quaes corta-se o gêsso, antes que elle fique completamente secco.

Para moldar pequenos animaes, como lagartos, ratos, rãas, passaros, peixes, etc , deve-se praticar a operação sobre taes animaes recentemente mortos, de fórma que os respectivos corpos tenham ainda a firmeza bastante para supportar o peso do gêsso sem se deformarem. Neste caso, unta-se-lhes os corpos com oleo e colloca-se-os sobre uma prancheta, igualmente untada de oleo, depois cerca-se-o por um fio destinado a cortar o molde em dous, quando o gêsso estiver solidificado, mas não secco completamente. Estas duas partes do molde, untadas de oleo, como já dissemos, e cheias de gêsso liquido, são justapostas e amarradas, para deixar seccar o gêsso.

Nos moldes, assim preparados, pode-se vasar cêra em vez de gesso para moldar objectos delicados, como frutos, peças pequenas de anatomia, insectos, etc., etc.

As provas em gêsso podem ser pintadas; para o que passa-se-lhes primeiro uma ou duas camadas de oleo graccho, depois do que empregam-se tintas de oleo.

Dest'arte podem-se preparar magnificas collecções de peixes, aves, etc., etc., que nada deixam a desejar.

*(Continúa).*

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Falcão de Souza, fiel do almoxarifado do arsenal de guerra, e, tendo em vista as informações do director do mesmo arsenal e do inspector da thesouraria de fazenda, de 2 e 10 do corrente sob ns 279 e 382, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com o respectivo ordenado para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 855 de 11 do corrente, resolve nomear Antonio Lins de Amorim 1º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia da Gloria de Goitá, vago por ter fallecido quem o exercia.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente-coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, 2º escrivão do juizo especial do commercio do Recife, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença, para tratar de seu particular interesse, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia, á vista da informação do juiz de direito especial do commercio do Recife, resolve, nos termos do art. 1º do decreto n. 2,294 de 1853, nomear Faustino José da Fonseca, para servir o officio de 2º escrivão do juizo especial do commercio, durante o impedimento do serventuario effectivo, tenente-coronel Ernesto Machado Pereira da Silva.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito especial do commercio.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Tendo, nesta data, permittido que o 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. José Pereira dos Santos Portella, vá tratar-se na ilha de Itaparica, na Bahia, de *beriberi*, de que se acha affectado; assim o communico a V. Exc. para os fins convenientes e em solução ao seu officio n. 442 de 11 do corrente.

— Ao mesmo.—Em cumprimento á ultima parte do aviso do ministerio da guerra, de 4 do corrente, sirva-se V. Exc. de dar suas ordens afim de que o commandante do 2º batalhão de infantaria envie o pedido de armamento de que necessita, para substituir o que se achar fóra do serviço.

— A' thesouraria de fazenda. — Communicando-me o commandante das armas, em officio n. 444 de 11 do corrente, haver nomeado interinamente o tenente reformado do exercito Henrique Carneiro de Almeida, ajudante da fortaleza do Brum, em substituição do tenente, tambem reformado, Joaquim Manoel da Silva e Sá, que entrou no gozo da licença de 3 mezes concedida por esta presidencia; assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.

— A' mesma.—Communicando-me o conselheiro Antonio Moreira de Barros, em aviso de 6 do corrente, que, por decreto de 4 deste mez, houve S. M. o Imperador por bem nomeal-o ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

— A' mesma.—Attendendo ás razões expostas no requerimento de Catharina Teixeira Lopes Catão, sobre o qual versa a informação dessa thesouraria, n. 372 de 5 do corrente, declaro á V. S. que relevo a peticionaria da multa que lhe impoz a collectoria de Olinda, por infracções do regulamento annexo ao decreto n. 4,835 de 21 de dezembro de 1871.

— A' mesma.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as ordens do thesouro nacional sob ns. 86, 87, 89 e 90, e bem assim, em duplicata, as de ns. 1,445 e 1,446 da repartição do ajudante general.

— Ao capitão do porto.—A' vista do que expõe V. S., em seu officio de hontem sob n. 11, autoriso-o a despedir do serviço o 2º pharoleiro do pharol da barra, João Henrique de Souza Rangel, e admittir em seu lugar outro nas condições precisas. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Ao engenheiro das obras militares.—Para cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 4 do corrente, trate Vmc. de organisar, para ser enviado ao mesmo ministerio, o orçamento dos reparos que forem indispensaveis no quartel do 2º batalhão de infantaria.

— Ao thesouro provincial. — Consultando-me o procurador dos feitos da fazenda provincial, em officio n. 3 de 26 de maio, qual deveria ser o seu procedimento em face do alvitre tomado pelo juiz municipal da Escada, de não consentir que alli se fizesse arrecadação judicial de impostos, por meio de mandado expedido pelo juiz dos feitos da fazenda, ouvi á Vmc., e, conformando-me com a informação constante de seu officio n. 775, de 10 do corrente, declaro-lhe, para fazer constar ao mencionado procurador, que, emquanto não for publicado o regulamento para execução da lei provincial n. 1,325, do corrente anno, e sempre que se tratar da cobrança de impostos devidos em datas anteriores á citada lei deve a acção respectiva ser proposta no juizo privativo dos feitos da fazenda. Desta decisão dou conhecimento, nesta data, áquelle juiz municipal para os fins convenientes.—Communicou-se ao juiz municipal da Escada.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes, e, em resposta ao seu officio de 10 do corrente, sob n. 772, que, por despacho de hoje, concedi ao collector de Jabeatão, José de Carvalho Gusmão, o prazo de 15 dias improrogaveis, afim de prestar a respectiva fiança, sem prejuizo do exercicio do cargo.

— Ao commandante do corpo de policia. — Póde Vmc. engajar o paisano de que trata seu officio n. 690, de hontem.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do S. Francisco, mande dar passagem, em carro de 3ª classe, por conta do ministerio da guerra, das Cinco Pontas á Una, ao ex-cabo de esquadra Francisco Soares dos Santos.

— A' vista das informações contidas em officios ns. 85 e 86 de 4 e 11 do corrente, concedo a approvação solicitada pela camara municipal do Recife, a 23 de maio, sob n. 81, relativamente aos predios ns. 6, 8 e 10 da praça da Independencia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao secretario da assembléa provincial. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. um exemplar dos originaes das resoluções dessa assembléa, promulgadas a 9 do corrente, sob ns. 1,452 a 1,462, e bem assim das que deixaram de ser sanccionadas, isto é: a 1ª relativa aos officios de justiça de Agua Preta, Cimbres, S. Bento, e Bezerros; a 2ª sobre a concessão de um abate á arrematantes de impostos municipaes; a 3ª sobre a alienação de predios da camara municipal de Ipojuca; a 4ª referente ao professor Francisco da Silva Miranda; e a 5ª a Eduardo Patton. Communico a V. S. que foi publicada, sob n. 1,463, a resolução approvando o regulamento do cemiterio do Bonito. Assim respondo ao seu officio n. 164 de 5 do corrente.

— Ao chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e em additamento a meu officio de 9 deste mez, communico a V. S. que a 4 do corrente, conforme participou o commandante do corpo de policia, seguiram para Nazareth 5 praças, afim de elevar a 15 o destacamento alli estacionado.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao officio n. 832, de 9 do corrente, que, apenas for augmentado o corpo de policia ou houver força disponivel no respectivo quartel, seguirá um destacamento para Quipapá.

— Ao thesouro provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data, de accordo com a informação constante de seu officio n. 711, de 9 de maio, foi approvado o contrato de locação, a contar de 15 de maio, de uma casa pertencente ao tenente-coronel Landelino Manoel de Azevedo, para servir de quartel ao destacamento do corpo de policia, estacionado em Vertentes, mediante 5$000 mensaes. — Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao juiz de direito de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando que o bacharel José da Costa Carvalho Guimarães prestou juramento e entrou no exercicio de juiz municipal no 1º do referido mez.—Respondeu-se o officio do bacharel Carvalho Guimarães, e communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao de Floresta.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 25 de maio, communicando que o 2º supplente do juiz municipal assumio, na mesma data, o exercicio pleno do cargo.

— Ao bacharel Candido Ferreira Lisbôa.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio de promotor publico de Itambé. — Communicou-se á thesouraria da fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.—De ordem de S Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que levou-se ao conhecimento de S. Exc. o Sr. ministro da agricultura, a materia do seu officio de hoje, sob n. 51.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. juiz de direito da vara civel do Recife, em officio de hoje, resolve, nos termos do art. 1º do decreto n. 1,294, de 1853, nomear Henrique Cecilio Barreto de Almeida, para servir de escrivão da mesma vara, durante o impedimento do serventuario effectivo Guilherme Augusto de Athayde. — Communicou-se ao juiz de direito da vara civel.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 867, de 14 do corrente, resolve nomear Candido Martins de Araujo, Marcelino Antonio Pereira de Carvalho e José Pelico dos Santos Reis, supplentes do subdelegado do districto do Peres, do termo do Recife, vagos os dous primeiros por terem mudado de domicilio quem os exercia, e o ultimo por ter sido promovido a 1º.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 871, de 14 do corrente, resolve nomear 1º e 2º supplentes do subdelegado do districto do Curato da Sé, do termo de Olinda, ao capitão José de Figueiredo Conrado e Jorge Gomes de Almeida.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista das propostas do Dr. chefe de policia em officios ns. 869 e 871, de 14 do corrente, resolve exonerar á pedido, de subdelegado do districto de Capoeiras, do termo de Bonito, ao capitão Galdino Alves Barbosa, e de 1º e 2º supplentes do subdelegado do districto do Curato da Sé, do termo de Olinda, a Manoel Joaquim Botelho e Candido Guedes Alcoforado.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe, contida em officios ns. 635 e 846 de 9 de maio e 10 do corrente, resolve exonerar Antonio Maria Carneiro Leão e Vicente d'Aquino e Albuquerque, de 2º e 3º supplentes de subdelegado do districto da Varzea.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a Associação Commercial Agricola de Pernambuco, e, tendo em vista o decreto n. 2.711 de 19 de dezembro de 1860, e mais disposições em vigor, resolve autorisar a mesma associação a funccionar e approvar os seus estatutos, contendo 39 artigos em 11 folhas de papel Hollanda, devidamente selladas e rubricadas pelo Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, secretario da presidencia.—*Mutatis mutandis* approvando os estatutos da Associação Commercial Beneficente.

Officios:

— Ao presidente do Ceará.—Cumpre-me declarar a V. Exc., em resposta ao officio n. 681 de 3 do corrente, que, nesta data, providenciei no sentido de regressar do presidio de Fernando o réo Manoel Martins dos Santos ou de Araujo, depois de verificada a identidade de pessoa, afim de responder ao jury de Maranguape.—Officiou-se ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

— Ao commandante das armas.—Tendo deferido o requerimento em que o alferes ajudante do 14º batalhão de infantaria, Manoel da Cunha Albuquerque, pede licença para ir tratar-se no Ceará, de *beriberi* paralytica, de que se acha affectado; assim o communico a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 452 de 14 deste mez.—Communicou se á thesouraria de fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Com copia da informação do commandante do corpo de policia, de 14 do corrente, n. 698, fica respondido o officio em que V. S. solicitou a expedição de ordens no sentido de ser feita com regularidade a remessa de soldo para o destacamento de Caruarú.

— A' thesouraria de fazenda.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, as folhas a que allude o seu officio de 5 do corrente, n. 374 e copia das informações solicitadas por essa thesouraria, ministradas pelo commandante das armas sob a etapa do ex-enfermeiro mór da enfermaria militar, José Soares de Oliveira.

— A' mesma.—A' vista da ordem do thesouro n. 87, de 4 do corrente, mande V. S. indemnisar á commissão central de soccorros, dos 130$000 por ella adiantadas a José Soares Ferreira, contratante dos reparos executados nas paredes das prisões da fortaleza do Brum.—Communicou-se á commissão central de soccorros.

— A' mesma.—Em additamento ao meu officio de 19 de maio, recommendo a V. S. a maior brevidade na prestação dos esclarecimentos pedidos em dito officio, para satisfação do aviso de 10 d'aquelle mez, sob n. 2, expedido pelo ministerio da agricultura.

— Ao inspector da saúde publica.—Tendo João Baptista de Souza Monteiro requerido o pagamento de medicamentos, que allega ter fornecido para o tratamento de variolosos na Gloria de Goitá, exigi, por despacho de 6 de maio, a apresentação de uma relação especificada, com descriminação dos preços de cada um dos remedios fornecidos Trasmittindo a relação junta, exhibida pelo peticionario, recommendo a V. S. que preste á respeito as informações que estiverem á seu alcance, devendo versar principalmente sobre a razoabilidade dos preços dos medicamentos e a possibilidade de terem sido estes applicados.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—Communico a V. S que, nesta data, deferi o requerimento de Antonio José Duarte Coimbra, concessionario desse theatro, a que se refere a sua informação de 11 do corrente, relevando-o da obrigação de entrar com a quota da fiança correspondente ao numero de espectaculos que já tiveram lugar, continuando todavia obrigado aos reparos por que seja responsavel, e devendo realisar o resto da fiança á proporção que fôr dando os espectaculos á que ainda tem direito, nos termos do contrato de 23 de julho de 1878. Quanto, porém, a ser-lhe exclusivamente concedido o theatro, indeferi a sua pretenção — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao thesouro provincial. — Attenta a necessidade de pôr-se o predio, comprado em Granito para servir de cadeia e casa da camara, em condições de prestar-se ao fim destinado, nesta data approvei o orçamento junto, de 4:414$752, sobre o qual informou Vmc. em officio de 2 de maio, sob n. 720 afim de serem executados os reparos precisos, no exercicio futuro; pelo que acabo de officiar ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas e ao juiz de direito de Ouricury, no sentido de chamar concurrentes á arrematação; o que communico a V. S., para seu conhecimento.—Communicou-se ao engenheiro das obras publicas e ao juiz de direito.

— Ao inspector geral da instrucção publica. —A' vista do que Vmc pondera, em officio n. 217 de 13 do corrente, concedo autorisação para que comece, desde já, a funccionar a cadeira creada pela lei n. 1,231 de 21 de abril de 1876, em Itapissuma, na freguezia de Iguarassú. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao juiz de paz do 1.º districto de Taquaretinga. Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 14 de maio, que os mappas, que tem Vmc. de remetter á secretaria desta presidencia, devem ser organisados de accordo com o decreto n. 7,001 de 17 de agosto de 1878, do qual lhe enviei um exemplar por intermedio do juiz de direito de Limoeiro.

Portarias:

— O Sr gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré, até Piranhas, nos termos da clausula 4.ª da portaria de 2 de maio, ao tenente Ursulino da Cunha Torreão, que vai destacar em Petrolina, e á sua mulher.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação, mande dar passagem até o Ceará, por conta do ministerio da guerra, ao alferes do 14.º batalhão de infantaria, Manoel da Cunha e Albuquerque, que vai alli tratar se de beriberi, de que está soffrendo, e, bem assim á familia do mesmo, composta de sua Sra., 3 filhos menores e 1 criado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 13 do corrente, em que V. S. communica que o vapor *Ipojuca*, que se destina aos portos do norte, no dia 20 deste mez, tocará no de Granja.—Communicou-se ao correio.

— Ao promotor publico de Bezerros. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 13 de abril, cópia de outro do conselheiro presidente da Relação do Recife, do qual consta que o processo instaurado contra José Mayro da Silva e outros, não foi extraviado e antes se acha n'um dos cartorios dos escrivães daquelle tribunal, julgado desde 30 de setembro de 1873.

— Ao promotor de Garanhuns. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 de maio, concernente á visita feita á cadeia dessa cidade naquelle mez.

— Ao de Bezerros.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, concernente á visita feita á cadeia dessa villa na mesma data.

— Ao delegado de Buique. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 do corrente, e, em resposta, declara não só que os mappas de que se trata, não acompanharam o dito officio, mas tambem que esses mappas devem ser remettidos ao chefe de policia, para organisação da respectiva estatistica.

### N. 2

**Tabella dos vencimentos dos professores e funccionarios da Escola Normal (*)**

| Funccionarios | Ordenado | Gratificação | Total |
|---|---|---|---|
| Director . . . | 2:400$000 | 1:200$000 | 3:600$000 |
| Secretario . . . | | 500$000 | 500$000 |
| Professor cathedratico . . | 1:400$000 | 600$000 | 2:000$000 |
| Mestre de musica . . . | | 800$000 | 800$000 |
| Mestre de gymnastica . . | | 800$000 | 800$000 |
| Porteiro . . . | 600$000 | 300$000 | 900$000 |

Os serventes vencerão uma diaria de 1$500

*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

(*) Repete se esta tabella por ter sahido com erros essenciaes.

*A Redacção.*

Delegacia de policia do termo do Bonito, 22 de junho de 1879.—Illm. Sr.—Dando cumprimento ao que recommendou-me V. S. em officio n. 5,015 de 10 do corrente, tenho a honra de informar, com relação ao assumpto do officio reservado do Exm. Sr. presidente da provincia, datado de 27 de maio ultimo, que é falso que os supplentes do subdelegado do 1º districto deste termo, Manoel Theotonio de Mello e Antonio Gomes da Silva Magro, a titulo de prender ladrões de cavallos, queimassem casas de infelizes retirantes, como accusou o *Tempo* n. 44; assim como é falso que os cidadãos pacificos deste termo estejam possuidos de apprehensões pela nomeação do bacharel Manoel Felix Gitirana para o lugar de juiz municipal deste termo, afinal ainda é falso que o bacharel José Baptista Gitirana soffresse prisão alguma nesta villa, na ultima vez que aqui esteve. E' o que tenho a scientificar a V. S. com relação á materia de que se trata. Deus guarde a V. S. —Illm. Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, digno chefe de policia desta provincia. —O delegado *Francisco Benicio das Chagas*. Secretaria de policia de Oernambuco, em 26 de junho de 1879.—Conforme. — O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda*.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 9 DE JULHO DE 1879

Amelia Guedes Alcoforado Muniz. Sim.

Abdias Bibiano da Cunha Sales.—Passe portaria designando-lhe a companhia que se achar vaga.

Antonio José da Silva.—Deferido com o officio desta data, á thesouraria de fazenda.

Epiphanio de Luna Freire. — Passe portaria na forma requerida.

Firmino Herculano Baptista Ribeiro.—Sim.

Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante.—Sim.

José Mendes de Freitas.—Deferido, por acto desta data.

Joaquim Bernardo Falcão. — Informe o Sr. inspector geral interino da instrucção publica.

José Fernandes da Silva Daltro.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

José Lourenço Franco.—Sim.

Maximiano dos Passos Alves. — Encaminhe-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 10 de julho de 1879

O porteiro,

*João Gonçalves dos Santos Junior.*

### Repartição de policia

2.ª Secção.—N. 1,020. Secretaria de policia de Pernambuco, em 9 de julho de 1879— Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Sardate Antonio da Trindade, por disturbios e Antonio, escravo de Antonio Pereira Monteiro, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do do 2º districto de S. José, José dos Santos Neves, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Joaquim Martins Pereira, por crime de roubo de cavallo.

No dia 10 de junho ultimo, no termo de Cabrobó foi preso em flagrante, por crime de furto de gado vaccum, Jeronymo Pereira Lima, e contra o mesmo procedeu-se nos termos do inquerito policial.

No dia 28, no termo do Buique, foi preso em flagrante, por crime de furto, Amaro José da Silva, contra quem procedeu-se na forma da lei.

No dia 2 do corrente foi preso pelo delegado do termo do Buique, o tenente João Alves de Siqueira Barbosa, conhecido por João Velho do Moxotó, por estar pronunciado como incurso nas penas do art. 267 do codigo criminal, na comarca de Cimbres, para onde foi remettido.

Pelo subdelegado de Santo Antonio, foram remettidos ao juiz competente os inqueritos policiaes, a que procedera: contra Bernardo Joaquim da Silva, Estevão e Demetrio de tal, por crime de espancamento e roubo, e Feliciano Eleuterio do Horisonte Brasileiro, por crime de tentativa de estupro, perpetrado na pessoa de uma sua filha de nome Eugenia Eleuteria da Conceição.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia —O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade*.

2.ª secção.—N. 1038.—Secretaria de policia de Pernambuco, 10 de julho de 1879.

Illm. e Exm. Sr. – Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Paulina, escrava, de Vicencia de tal, residente no termo do Triumpho, por andar fugida.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Alves Ribeiro, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Vicente Ferreira, por disturbios, e Affonso Cecilio de Lima, por crime de furto.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Eustaquio Victorino da Costa, por disturbios.

A' ordem do da Boa Vista, Olegario Collecto de Lima, por disturbios.

No dia 3 do corrente, falleceu no hospital Pedro II, Virginio de Araujo Lima, de quem tratei na parte sob n. 964 de 30 do junho findo.

Pelas 2 horas da tarde do dia 7 do corrente, João da Rocha e Silva, residente no lugar Sant'Anna, do districto do Poço da Panella, tentou suicidar-se, desfechando um tiro de rewolver por baixo dos queixos, de que se acha em perigo de vida.

O subdelegado respectico fez a vistoria e está procedendo ás necessarias diligencias.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade*

## REVISTA DIARIA

**Arsenal de guerra**—Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, foi nomeado Heliodoro Tiburcio de Siqueira Varejão para exercer interinamente o cargo de porteiro do arsenal de guerra, vago por ter sido aposentado quem o exercia.

**Reintegração**—Por portaria da presidencia da provincia, de 25 de junho, foi declarada sem effeito a portaria de 4 de julho de 1878, e reintegrado Miguel Archanjo da Silva Braga, a seu pedido, no exercicio das funcções de professor publico, sendo-lhe designada a cadeira da povoação de Muribeca.

**Serviço postal**—Por portaria da presidencia da provincia, de 23 de junho, sob proposta do administrador dos correios, foi nomeado Quintino de Freitas Nogueira, agente postal em Aripibú.

**Comarca do Recife**—Por potaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foi nomeado José Joaquim Dias do Rego Junior, para servir o officio de escrivão privativo do jury e execuções criminaes, durante o impedimento do serventuario vitalicio Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

**Governo do bispado**—Começou hontem effectivamente, no Seminario de Olinda, o concurso para provimento das vigararias vagas, sendo examinadores os Revms. Srs.:

Padre Felix Barreto de Vasconcellos, lente de latim no Collegio das Artes.

Padre Dr. Estanislão Ferreira de Carvalho, regedor do Gymnasio Pernambucano.

Padre Themistocles Gonçalves de Andrade, primeiro official da secretaria episcopal, lente de historia e vice-reitor do Seminario.

Compareceram e estão respondendo ao concurso os 46 sacerdotes inscriptos.

Os tres examinadores, sob a presidencia do Exm. e Revm. Sr. Vigario Capitular, serão os julgadores das provas dos concurrentes.

**Reunião academica**—Realisou-se, hontem, a segunda sessão ordinaria do Centro dos Estudantes do Terceiro Anno da Faculdade de Direito, occupando a tribuna os socios sorteados, correndo a discussão calma e esclarecidamente.

Procedeu se, em seguida, ao sorteio dos oradores que devem fallar na seguinte sessão, recahindo a escolha nos Srs. Porfirio Santos, Torreão Costa, Izaias Aranda, e Conceição Monte.

A terceira reunião deve realisar-se na quarta-feira (16 do corrente), ás 6 horas da tarde.

**Thesouro provincial**—Com o prazo de 10 dias, a contar de 10 do corrente, é chamado o Sr. ex-alferes do corpo de policia Francisco Ignacio de Moura Gondim, a recolher ao cofre dessa repartição 179$, importe de soldo que ficou a dever á praças do destacamento de seu commando, na villa de S. Bento, do mez de abril.

**Eleição de confraria**—No domingo, ás 9 horas da manhã, deve reunir-se a mesa geral da irmandade do Sr. Bom Jesus das Chagas, para proceder á eleição da mesa regedora para o anno de 1879—1880.

**Generos alimenticios.** — Pelos navios *Blanche*, *Triton* e *Gustaf Adolph* vieram para nosso mercado: bacalhão, 2,228 barricas e 90 meias; farinha de trigo, 5.200 barricas.

**Dinheiro.** - O vapor *Pernambuco* levou de nossa praça para:

| | |
|---|---|
| Parahyba | 10 300$000 |
| Maranhão | 600$000 |
| Pará | 700$000 |

**Consulado provincial**—Esta repartição procede á arrecadação dos impostos: 1:000$ sobre joalheiro que mascatear na provincia, ainda mesmo que pague o imposto de escriptorio; e de 50$000 por mascate de qualquer especie, na cidade do Recife e seus arrabaldes, no exercicio corrente de 1879—1880.

**Collecta para impostos provinciaes**—Sob a rubrica *Declarações*, estamos publicando as alterações, feitas pelos lançadores do consulado provincial, para a arrecadação dos impostos decretados pela assembléa, na sua ultima sessão, para o corrente exercicio.

As pessoas interessadas devem procurar lêl-as, para fazer suas reclamações no devido prazo.

**Colorado**—Este vapor, da companhia americana, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso, no dia 9 do corrente, á tarde, deve hoje aqui amanhecer.

**Western and Brasilian Telegraph Company**—Acham-se interrompidas as communicações telegraphicas submarinas entre Pernambuco e Bahia, e entre Bahia e Rio de Janeiro, pelos cabos desta companhia.

**Carece providencia.**—Hontem, cerca de 1 hora da tarde, o boleeiro Ignacio Francisco de Assis, que conduzia um dos carros da companhia Ferro Carril para a estação, ao passar na rua do Barão do Triumpho, foi ferido, no olho esquerdo, por um grande prego, atirado de uma das casas ahi existentes.

Chamamos para esse e outros factos semelhantes, de pedradas dadas para o interior dos bonds, a attenção da policia.

**Limoeiro**—Escrevem-nos dessa villa, em 6 do corrente, dizendo que, desde 20 de junho, tem chovido alli, com mais ou menos intervallos; renascendo com isso a animação em todos.

**Moda Illustrada**—Para a agencia central da Empreza Litteraria Fluminense, nesta provincia, rua do Cabugá n. 2. C , acaba de chegar o n. 12 desta excellente revista de modas do Brasil e Portugal, contendo delicados trabalhos de agulha e de crochet, bem como delicados figurinos.

Continúa a assignar-se a 12$000 por anno.

**Imprensa**— Chegaram do Rio de Janeiro para as respectivas agencias nesta provincia: n. 173 do *Mequetrefe*; n. 12 da *Estação*, revista de modas; n. 199 da *Gazeta Juridica*, revista mensal de doutrina, jurisprudencia e legislação; n. 6 da *Revista Medica do Rio de Janeiro*, n. 26 da *Revista Musical*; n. 12 da *Mãi de Familia*; e ns. 41 e 42 da *Revista de Horticultura*, jornal da agricultura e horticultura.

**Cento e vinte annos de idade.** — Eis um facto bem curioso que lemos no *Sapucayense*:

« Acaba de fallecer na fazenda do Monte Café, na freguezia da Apparecida, um preto com a idade de 120 annos. Debaixo do humilde nome de pai Canuto, esse escravo encerrava uma alma grande e a estoica coragem de um spartano, o que admirava a todos que o conheciam.

« Aos 20 annos alistado nas columnas revoltosas da Costa da Africa, das quaes conseguio ser um dos chefes mais proeminentes, era o terror dos portuguezes e inglezes, e de todos aquelles que procuravam abrigo nessas regiões inhospitas.

« Por mais de uma vez os pavilhões luzo e britannico abateram-se diante da bravura e da coragem d'esse filho selvagem das mattas africanas.

« A Africa do Sul era-lhe perfeitamente conhecida; percorrera-a em todos os sentidos para com sua voz potente reunir as hordas dispersas, afim de debellarem o inimigo commum.

« Mais tarde, depois de 15 annos de lutas proficuas, foi derrotado em uma das muitas sangrentas batalhas que a Africa costuma presenciar, e levado para bordo de um navio; ahi com alguns bravos que lhe restavam, fez uma revolta onde pereceram 17 pessoas.

« Domado então pelo direito da força, foi trazido para o Brasil, onde o venderam como escravo.

« Longe, pois, de sua patria, era necessario suffocar todos os sentimentos patrioticos que lhe gyravam na alma; e resignando-se á sua sorte do captiveiro, conseguio captar as sympathias dos seus senhores.

« Todos esses pormenores contados pelo proprio escravo, foram confirmados por um official portuguez, morto ha 30 e tantos annos, unica testemunha que nesse tempo restava dos feitos gloriosos do destimido africano, que conservou até o ultimo momento as suas faculdades intellectuaes. »

**Grande descendencia**— Existe um respeitoso e velho tronco geneologico em Goyaz, a respeito do qual diz a *Tribuna Livre* d'aquella cidade:

« D. Maria Catharina de Senna Linhares, nasceu a 30 de abril de 1792 na freguezia do Amaro-Leite. Em 1808 casou-se com o alferes João de Araujo Godinho, de cujo consorcio teve 11 filhos, dos quaes 8 homens e 3 mulheres; vivendo em estado de casada 48 annos, no de viuva 23, tendo de idade quando casou-se 16 annos, o que dá uma somma de 87 annos, que completou a 30 do passado [maio].

« De sua descendencia existem actualmente: filhos, 3 homens e 1 mulher; netos, 26 homens e 37 mulheres; bisnetos, 76 homens e 60 mulheres; tataranetos, 2 homens e 3 mulheres; total 208, sendo: 107 homens e 101 mulheres.

« Não se conta no numero dos descendentes d'essa veneranda senhora uma neta, casada, que retirou-se com o marido para S. Paulo, levando já 5 filhos em 1847, época em que se ausentaram e desde quando se não sabe noticias delles. »

**Vapores.** —São esperados até o dia 27 de julho:

| | | |
|---|---|---|
| *Colorado* | do sul | hoje |
| *Mondego* | da Europa | hoje |
| *Liguria* | da Europa | amanhã |
| *Tamar* | do sul | até 14 |
| *Pará* | do norte | até 15 |
| *Ceará* | do sul | até 17 |
| *Orenoque* | do sul | até 20 |
| *City of Pará* | de New-York | até 22 |
| *Elbe* | da Europa | até 25 |
| *Galicia* | do Pacifico | até 25 |
| *Bahia* | do sul | até 27 |

**Observações meteorologicas**—Pela directoria da repartição das obras publicas da provincia nos foram remettidos os seguintes mappas, contendo o resultado de observações meteorologicas:

*Provincia de Pernambuco.* — *Repartição das obras publicas.* — Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de junho de 1879.

ESTAÇÃO DO RECIFE [*Santo Antonio*]

PRESSÃO ATMOSPHERICA EM MILLIMETROS [RED. — A 0.º]

| DATA | *Maxima media* | *Minima media* | *Media* | *Variação media* | *Maxima absoluta* | *Data correspondente* | *Minima absoluta* | *Data correspondente* | *Variação extrema* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.ª decada... | 762.7 | 761.1 | 761.9 | 1.61 | 763.8 | 4 | 760.6 | 9 | 3.2 |
| 2.ª decada... | 762.4 | 761.6 | 761.5 | 1.85 | 763.5 | 17 | 759.5 | 13 | 4.0 |
| 3.ª decada... | 763.5 | 762.1 | 762.8 | 1.43 | 764.3 | 25 | 760.7 | 22 | 3.6 |
| Mez...... | 762.9 | 761.2 | 762.1 | 1.63 | 764.3 | 25 | 759.5 | 13 | 4.8 |

| DATA | Maxima media | Minima media | Media | Variação media | Maximo absoluta | Data correspondente | Minima absoluta | Data correspondente | Tensão do vapor atmospherico em mm. | Humidade relativa | Evaporação por hora em mm. | Ozone | Serenidade do céo (Max. 10) | Chuva: Quantidade em mm. | Chuva: Numero de dias |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.ª decada | 28.0 | 19.9 | 23.9 | 8.1 | 28.5 | 4 | 17.9 | 5 | 20.44 | 78.8 | 0.04 | 4.9 | 5.2 | 43.8 | 7 |
| 2.ª decada | 27.7 | 20.9 | 24.3 | 6.8 | 29.0 | 19 e 20 | 18.2 | 14 | 19.13 | 76.0 | 0.05 | 5.0 | 4.5 | 119.1 | 5 |
| 3.ª decada | 26.8 | 21.6 | 24.2 | 5.2 | 28.0 | 27 | 20.0 | 23 e 30 | 19.05 | 79.5 | 0.04 | 6.9 | 3.6 | 399.5 | 10 |
| Mez | 27.5 | 20.8 | 24.1 | 6.7 | 29.0 | 19 e 20 | 17.9 | 5 | 19.54 | 78.1 | 0.04 | 5.4 | 4.4 | 562.4 | 22 |

(Temperatura em graos centesimaes.)

*Ventos :*
O vento inferior soprou constantemente de SSE e S, excepção feita dos dias 18, 19 e 20 quando soprou de E.
No começo do mez esteve *fraco* ou *muito fraco*, augmentando porém de intensidade na ultima decada que esteve varias vezes *moderado* ou *fresco*, e forte no dia 21.
*Nuvens :*
Predominaram *Nimbus*, apparecendo porém muitas vezes *Cirru-Cumulus*.
*Estado do mar :*
Esteve *pouco agitado* ou *chão* no principio do mez, crescendo porém a agitação para o fim do mez, quando foi de *pequena vaga* algumas vezes.
Nota :

| | mm |
|---|---|
| Quantidade de chuva cahida em junho de 1876 | 744.6 |
| Idem em junho de 1877 | 102.8 |
| Idem em junho de 1878 | 1314.4 |
| Idem em junho de 1879 | 562.4 |

ESTAÇÃO DA VICTORIA

Pressão atmospherica em millimetros (red. — a 0º.)

| DATA | Maxima média | Minima media | Media | Variação media | Maxima absoluta | Data correspondente | Minima absoluta | Data correspondente | Variação extrema |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.ª decada | 749.3 | 747.2 | 748.2 | 2.15 | 750.7 | 4 | 746.5 | 6 | 4.2 |
| 2.ª decada | 749.0 | 746.7 | 747.9 | 2.24 | 750.3 | 17 | 745.2 | 13 | 5.1 |
| 3.ª decada | 750.0 | 748.4 | 749.2 | 1.65 | 750.8 | 25 | 747.6 | 23 | 3.2 |
| Mez | 749.4 | 747.4 | 748.4 | 2.01 | 750.8 | 25 | 745.2 | 13 | 5.6 |

Temperatura em graos centesimaes

| DATA | Maxima media | Minima media | Media | Variação media | Maxima absoluta | Data correspondente | Minima absoluta | Data correspondente | Tensão do vapor atmospherico em mm. | Humidade relativa | Evaporação por hora em mm. | Serenidade do céo (Max. 10) | Ozone | Chuva: Quantidade em mm. | Chuva: Numero de dias |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.ª decada | 29.5 | 19.8 | 24.6 | 9.7 | 30.6 | 9 | 17.0 | 5 | 17.00 | 66.8 | 0.09 | 4.5 | 8.9 | 8.0 | 6 |
| 2.ª decada | 29.3 | 19.9 | 24.6 | 9.4 | 31.3 | 11 | 18.0 | 16 | 16.60 | 66.3 | 0.10 | 4.5 | 9.1 | 32.7 | 7 |
| 3.ª decada | 26.8 | 19.7 | 23.0 | 6.6 | 28.5 | 21 | 17.4 | 30 | 17.86 | 76.8 | 0.06 | 2.5 | 11.9 | 89.9 | 9 |
| Mez | 28.4 | 19.8 | 24.1 | 8.6 | 31.3 | 11 | 17.0 | 5 | 16.96 | 69.3 | 0.08 | 3.8 | 9.9 | 130.6 | 22 |

*Ventos :*
O vento indicado pelas nuvens mais baixas, soprou de SE e SSE.
O vento superior só foi observado na segunda decada, e soprou uma vez de ESE, outra de NE, duas de NNE e uma de WNW.
O terral soprou constantemente, mas de rumos muito differentes : no entretanto sempre apontaremos o quadrante de E a SSE, como aquelle soprou maior numero de vezes.
Foi *forte* nos dias 4, 6, 7, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 26, 27 e 28.
*Nuvens :*
Predominaram *Cumulos*, e foram frequentes *Cumulo stractus* e *Nimbus*.
*Phenomenos diversos :*
Arco-iris nos dias 1, 3, 7, 8, 15, 18, 21, 24 e 25 ; orvalhos e novoeiros pelas manhãs do começo e fim do mez ; relampagos nos dias 11 e 13.
Nota :

| | mm |
|---|---|
| Quantidade de chuva cahida em junho de 1877 | 80,8 |
| Idem em junho de 1878 | 269,4 |
| Idem em junho de 1879 | 130.6 |

ESTAÇÃO DA COLONIA ISABEL.

Pressão atmospherica em mm. (red — a 0º)

| DATA | Maxima media | Minima media | Media | Variação media | Maxima absoluta | Data correspondente | Minima absoluta | Data correspondente | Variação extrema |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.ª decada | 744.1 | 741.7 | 742.9 | 2.33 | 745.2 | 4 | 741.0 | 9 | 4.2 |
| 2.ª decada | 743.9 | 741.8 | 742.8 | 2.16 | 745.6 | 17 | 740.0 | 14 | 5.6 |
| 3.ª decada | 745.0 | 743.2 | 744.1 | 1.84 | 745.8 | 25 | 742.3 | 21 e 22 | 3.5 |
| Mez | 744.3 | 742.2 | 743.3 | 2.11 | 745.8 | 25 | 740.0 | 14 | 5.8 |

Temperatura em graos centesimaes

| DATA | Maxima media | Minima media | Media | Variação media | Maxima absoluta | Data correspondente | Minima absoluta | Data correspondente | Tensão do vapor atmospherico em mm. | Humidade relativa | Evaporação por hora em mm. | Ozone | Serenidade do céo (Max. 10) | Chuva: Quantidade em mm. | Chuva: Numero de dias |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.ª decada | 27.0 | 18.5 | 22.7 | 8.4 | 27.8 | 10 | 17.3 | 6 | 17.43 | 72.6 | 0.07 | 4.3 | 5.6 | 5.0 | 4 |
| 2.ª decada | 26.5 | 18.0 | 22.3 | 8.4 | 28.4 | 11 | 15.8 | 14 | 17.82 | 78.2 | 0.07 | 6.3 | 4.1 | 38.0 | 5 |
| 3.ª decada | 24.4 | 18.5 | 21.4 | 5.3 | 25.8 | 27 | 16.0 | 29 | 17.61 | 83.1 | 0.03 | 9.1 | 3.3 | 63.5 | 9 |
| Mez | 25.9 | 18.3 | 22.1 | 7.6 | 28.4 | 11 | 15.8 | 14 | 17.62 | 77.9 | 0.06 | 6.6 | 4.3 | 106.5 | 18 |

*Ventos :*
O vento indicado pelo catavento soprou de S. Esteve quasi sempre *fraco* ; foi *forte* no dia 13.
O vento superior soprou mais frequentemente do S.
*Nuvens :*
Predominaram *Cirrus* e *Cumulos* nas duas primeiras decadas, e *Nimbus* e *Cirros-structus* na terceira.
*Phenomenos diversos :*
*Arco-iris* nos dias 20, 21 e 30.
Nota :

| | mm |
|---|---|
| Quantidade de chuva cahida em junho de 1877 | 98.7 |
| Idem em junho de 1878 | 198.2 |
| Idem em junho de 1879 | 106.5 |

**Leilões** — Amanhã deve realisar-se o seguinte :
*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na arcada da alfandega, de 165 saccos com feijão com toque de avaria.
— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes :
*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de duas lettras vencidas, no valor de 1:000$.
*Pelo agente Remigio*, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n...., de moveis, louça, vidros, etc.
Terça-feira devem realisar-se os seguintes :
*Pelo agente Pinto*, ás 10 horas e 3 quartos, no povoado do Caldeireiro, casa de reside cia de Emilio Schwareschild, de moveis, espelhos, quadros, candieiros, cortinados, tapetes, relogios, louça, vidros, obras de electroplate, etc. Haverá um trem, ás 10 horas e 1 quarto, partindo da estação do Caes Vinte e Dous de Novembro.

**Missas funebres.**—Serão celebradas :
— *Sabbado* : ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Joaquina Wanderley ; ás 8 horas, na mesma matriz, pela alma de Alfredo Alves Guerra.

**Loteria da provincia** — Quarta-feira, 16 do corrente, se extrahirá a loteria 305ª em beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica.
Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis

**Telegramma retardado.** — A loteria do Rio, a beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado [48.ª], correu hontem 10 do corrente.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos no dia 9 de julho :
Existiam presos 431, entraram 6, sahiram 8, existem 429, a saber : nacionaes 363, estrangeiros 15, mulheres 14, escravos 37 — Total 429
Arraçoados 377, sendo : bons 366, doentes 11.
Movimento da enfermaria :
Teve baixa :
Jeronymo Alves da Silva.
Teve alta :
João Antonio de Souza Brasil.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA EM 10 DE JULHO DE 1879

JUIZ—O SR. DR. MANOEL CLEMENTINO

*Cartorio do escrivão interino Fonceca*

Acções de dez dias

Autor José Duarte das Neves.—Tome-se por termo a confissão.
A. J. Furtado & C.—Recebidos os embargos com condemnação.
Silveira & C.—Julgada procedente.
Costa Irmãos & C. Julgada procedente.
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina Junior.—Julgada procedente.

Acções summarias

Autores Parente Vianna & C.—Julgada procedente.
Dr. Jacintho Silvano de Santa Rosa.—Seja citado o réo para depor no praso de duas audiencias.
Antonio Pereira da Cunha.—Julgada procedente.

Acção de deposito

Autores Ernesto & Leopoldo.—Vista aos autores por cinco dias para impugnarem a excepção.

Execuções

Exequentes J. Narciso & C.—Passe se novo mandado de penhora.

Detenção pessoal

J. Narciso & C.—Cumpra-se o accordão de fls. O official de justiça, no prazo de 8 horas, informe por que motivo deu busca em casa do detento e poz em deposito o objecto, a que se refere a petição de fl.

Arresto

Arrestante Alfredo Ferreira Baltar.—Deferida a petição de fls. 28.

Fallencia

Fallido José Vital de Negreiros.—Cumpra-se o accordão de fls. E em observancia do que nelle se decidio mandou-se que não continue o processo da fallencia, ficando o fallido restituido ás condições anteriores á declaração de sua quebra.
Classificação de creditos na fallencia de Correia Oliveira & C.—A folha de pagamento dos credores, deve ser apresentada em duplicata, e organisada de accordo com a sentença que julgou a classificação dos creditos. O pagamento do advogado e procurador será determinado em separado e na fórma dos contratos feitos, e a commissão dos administradores, depois de findo o seu encargo.
Fallido Constantino Rodrigues Mendes.—Respondido o aggravo.

### *Cartorio do escrivão José Franklin*

Acções de dez dias

Autor commendador José Pereira da Cunha. Desprezados os embargos a precatoria citatoria.
Autor Barão de Nazareth.—Julgada procedente.
Autor Hyppolito Martins Gomes de Pinho. Julgada procedente.

Acção summaria

Autores Augusto Bernet & C.— Proceda-se o exame nos livros do fallecido Antonio da Silva Carneiro.

Arresto

Arrestantes Henrique Nuesch & C.—Recebidos os embargos para serem discutidos.

Acção ordinaria

Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.—Recebida a appellação nos effeitos regulares

Execuções de sentença

Exequente Francisco Tavares Lima Recebida a appellação no effeito devoluto sómente.
Exequentes João Narciso & C., cessionarios de João Carlos Augusto de Figueiredo.—Julgada por sentença a cessão.
Exequente José Alves Barbosa, cessionario de Antonio José Paulo de Carvalho.—Diga o executado no prazo de cinco dias.

Fallencias

Fallido Bernardino José dos Santos.—Arbitrada em 3/4 por cento a commissão do depositario.
Fallido Mathias Muniz Tavares.—Indeferido a petição de fls. 99, em vista da informação do curador fiscal. O advogado da massa preste as contas a que se refere as fls. 77 e o curador fiscal requeira o que convier para que prosigam sem demora os termos ulteriores do processo.
Carta precatoria vinda do termo de Olinda a requerimento de Thomaz de Carvalho Soares Brandão.—Seja devolvida ao juizo deprecante.

# INDICAÇOES UTEIS

### Medicos

*Dr. Lobo Moscozo*, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

*Operador e medico* Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSanto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga*, rua da Imperatriz n. 64.

*Dr. Manoel Enedino do Rego Valença* rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

*Dr. Adrião*, rua do Queimado n. 48 1.º andar. Consultas todos os dias de meio dia ás 2 da tarde e das 5 ás 7 da noite no Posto Medico á rua Larga do Rosario n. 34.

### Posto medico cirurgico

Os Drs. Adrião, Valença, Mello, Beltrão, Carneiro da Cunha, Vellozo e Ferreira, estabeleceram um posto medico cirurgico, á rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar, onde o publico encontrará de prompto, a qualquer hora do dia ou da noite, um facultativo.

O HORARIO DO POSTO MEDICO CIRURGICO É O SEGUINTE,

Das 7 ás 9 horas da manhã Dr. Beltrão
Das 9 ás 10 horas da manhã, Dr. Ferreira.
Das 10 ás 11 horas da manhã, Dr. Valença.
Das 11 ás 12 horas da manhã, Dr. Mello
Das 12 ás 2 horas da tarde, Dr. Beltrão
Das 2 ás 4 horas da tarde Dr. Carneiro da Cunha.
Das 4 ás 7 horas da tarde, Dr. Adrião.
Das 7 ás 9 horas da tarde, Dr. Vellozo.
Das 9 a qualquer hora da noite, Dr. Beltrão.

Na entrada do predio, onde funciona o posto medico, encontrará o publico uma caixa para collocar os chamados por escripto.

### Advogados

*Dr. João Vieira*, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.
*Dr. Tolentino de Carvalho*, rua Primeiro de Março n. 2.
*Dr. José Carlos da Costa Ribeiro*, rua do Imperador n. 41, 1.º andar.
*Dr. J. H. Duarte Pereira*, rua Duque de Caxias 56 1.º andar


**Bourgard & C.**

*Recife*: rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3 ; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

**Medico homœopatha**

*Dr. Jose Leopoldo Ramos*, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18

**Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino**

VERDADEIRA HOMEOPATHIA
*43 Rua do Barão da Victoria 43*
Antiga rua Nova

**Phamarcia homeopathica**

*A. Caors*, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz.

**Pharmacia**

*Francisco Manoel da Silva & C*, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

**Pharmacia e drogaria**

*Ferreira Maia & C.*, rua Duque de Caxias n. 57.

**Preservativo da erysipela**

*Tintura de Quilend, sp.* Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço : 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43

**Preservativo da erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.**

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS : Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

**Gastronomia**

*Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador*—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

**Photographia**

*Menna da Costa*, rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar. Nesta já bem conhecida casa, continua-se a tirar duzia de retratos primorosamente retocados a 5$000, e os denominados de porcelana á 10$000 a duzia, colloridos ! ! ! Preparam-se retratos a oleo, a craion ou lapis de qualquer tamanho, por preços resumidos. Grandes photographias, vistas, retratos de mortos por pouco dinheiro. Assim como temos para vender grande quantidade de molduras ovaes douradas e pretas. Tiram-se retratos todos os dias, mesmo chuvosos, das 10 horas da manhã ás quatro da tarde.

**Instrucção publica**

*Livraria Franceza*, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

**Collar de Ouro**

*Agostinho & Irmãos*, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias ; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

**Nova agencia de moveis**

*Nova agencia de moveis*, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

**Fazendas e modas**

*Antonio Correia de Vasconcellos*, rua Primeiro de Março n. 13.

**Louças e vidros**

*Armazem Bacarat*, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 15, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.


# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Jurisprudencia criminal

O MENOR COMO AUTOR REPRESENTADO PELO PAI, NÃO DEVE TER CURADOR

José Vieira apresentou uma queixa contra Demetrio por haver este, segundo diz elle, offendido sua filha menor.

Depois de haver dado algumas testemunhas, requereu para que a justiça publica proseguisse no processo, visto ser o crime de natureza inafiançavel e elle miseravel.

Com effeito foi aceita a desistencia e o processo continúa por parte da justiça publica.

E' de advertir que quando apresentou se a queixa em juizo, o juiz Borges Diniz, contra a expressa prescripção da lei, nomeou um curador á menor que se achava em juizo representada por seu pai.

Continuando o processo, o curador illegalmente nomeado, na audiencia de 8 do corrente, apresentou-se a querer intervir no processo, requerendo adiamento, quer como curador e como advogado do pai da menor, allegando não estar presente o promotor.

O juiz advertio-o com delicadeza que não podia requerer cousa alguma, visto como o processo estava correndo por parte da justiça publica, podendo apenas, o mesmo advogado, fornecer ao promotor qualquer esclarecimento com relação ao facto, porém nunca requerer e intervir nos depoimentos das testemunhas.

Feita esta advertencia o advogado do ex queixoso declarou que como curador da menor e mesmo como advogado de seu pai protestava requerendo que se tomasse seu protesto nos autos, ao que o juiz respondeu que requeresse por escripto ; á esta resposta do juiz o advogado declarou que para senão inutilisar, retirava se protestando ir á imprensa provar que póde ser curador da menor, e requerer tudo quanto quizer.

Que o Dr. Guennes não podia admittir o bacharel Manoel Augusto da Fonceca e Silva á contestar e reperguntar testemunhas, nem requerer adiamento do processo, está determinado na lei arts. 72 e 73 do codigo do processo criminal.

Que a nomeação de curador no processo instaurado contra Demetrio Carneiro, por queixa de José Vieira, foi contra a lei, não só está determinado no codigo do processo criminal, artigos citados como em direito civil.

Não é admissivel que o menor autor representado por seu pai, que é curador nato do filho, tenha curador ; porque a Ord. do livro 3º titulo 41, §§ 8 e 9 e a mesma Ord. no titulo 9 ; Ord. do livro 4º titulo 102, são express s ; e Borges Carneiro diz : ao menor que está sob o poder do pai não se dá tutor, nem curador, porque o pai é o seu tutor natural, volume 3º § 222 n. 7.

Todos os jurisconsultos confirmam este principio.

Ora, se a lei civil prohibe expressamente dar-se curador ao menor representado por seu pai, e as leis criminaes não determinam o contrario e apenas exigem que se dê curador ao réo menor, isto pela doutrina da Ord. do livro 3º titulo 41 e pela determinação consagrada por Pereira e Souza n. 432, é evidente que o Dr. Guennes não devia admittir que um curador nullamente nomeado, e correndo o processo ex-officio por parte da justiça publica, em um processo em que foi autor o pai de um menor, requeresse cousa alguma.

Portanto toda accusação feita ao Dr. Guennes é anti-juridica e caprichosa ; porque a justiça publica como autora, a favor de um menor, não tem necessidade de dar curador á elle, quando ella representa o importante papel de curador e pai.

Quem entender das leis criminaes e da ordem do processo, ha de justificar o procedimento regular e juridico do Dr. Guennes.

O processo ha de ir á conclusão do juiz de direito e este, que indubitavelmente sabe da lei reguladora do processo criminal, approvará sem duvida a decisão do juiz que soube manter a integridade do elevado magisterio que occupa.

E' mister estudar com a intelligencia desprevinida para saber-se as leis que regulam no crime, como no civil.

A verdade em um facto não pode ser duas : ou o menor autor, representado por seu pai, não póde ter curador e só como réo, ou póde n'um ou n'outro caso, o que é impossivel absoluto em face do direito expresso.

Recife, 10 de julho de 1879.

*O imparcial.*

## Fallecimento de José Rodrigues de Souza

Conforme promettemos, voltamos hoje a informar o publico a respeito do que houve relativamente á sensivel perda que deploramos.

No domingo, 29 do passado, o nosso infeliz amigo amanheceu com febre. A' tarde, vendo elle que ella não cedera com os sudorificos que havia tomado, mandou chamar um medico. Levaram o Sr Dr. Adrião, que, fazendo ver que a affecção era uma bronchite capillar, e que, como tal, não infundia perigo, determinou que o doente tomasse um vomitorio de ipecacuanha preta, o que fez-se immediatamente, e prescreveu o seguinte : Kermes mineral, balsamo de Tollú, e scilla, em pilulas ; e para tomar de hora em hora : cosimento de althéa com nitro puro ; preparações estas que o mesmo Sr. Dr. havia levado, em vista do que lhe dissera quem o fôra buscar.

No dia seguinte, pela manhã, mandou continuar o tratamento prescripto, accrescentando : Poção gommosa, 6 onças, acetato de ammoniaco, 1 onça, para tomar de hora em hora ; e determinou que se applicasse, á noite, um caustico volante que no dia seguinte, pelas 8 horas da manhã, conforme elle ordenou, foi tratado deste modo : cortada a bolha, sem levantamento da pelle, e sobreposto ceroto simples.

Na terça-feira, uma hora depois de tratado o vesicatorio, começou o doente a sentir-se com muitas dores na bexiga, difficuldade nas ourinas, febre, tosse e escarros de sangue.

Não tendo o medico apparecido até ás 10 horas, informou-se-lhe do que havia, e elle, declarando que os incommodos da bexiga eram provenientes do caustico, que no mais não se manifestava perigo, e que não podendo ir ver o doente senão a 1 1/2 hora da tarde, receitava entretanto o seguinte : 3 onças d'agua, e 12 grammas de laudano, para um clyster ; —canfora, 2 grãos, extracto gommoso de opio 1/3 de grão, em pilulas, para tomar de 3 em 3 horas.

A' chegada do Dr., o doente achava se melhor dos incommodos da bexiga, porém o mesmo no mais. O medico prognostica então uma pneumonia, manda continuar o tratamento e deita na ferida do caustico unguento amarello.

Ao approximar-se a noite do mesmo dia, e não havendo cedido a tosse, a dor do peito e os escarros, o doente manifestou desejos de ouvir, juntamente com o medico assistente, o Sr. Dr. Malaquias, que o anno passado o havia tratado em igual molestia.

Ambos chegaram ás 9 1/2 horas da noite. Foi approvado o tratamento prescripto, tirada a pelle da ferida do caustico posto unguento amarello, e feita, pouco acima da mesma ferida, uma injecção do seguinte, que haviam levado sob receita do Dr. Adrião : agua distillada 10 (dez) grammas, sulphato de morphina 10 (dez) grãos.

O doente adormeceu immediatamente, retirando-se os medicos que prometteram voltar pela manhã, « por não inspirar o menor perigo. » Pouco depois de adormecido, o doente começou a fallar como que sonhando ou em delirio ; isto porém, serenou, e o somno tornou-se profundo. A' uma e meia hora da noite, o doente estava em lethargia ; appareceram suores frios e copiosos, esbranquecimento da tez, immobilidade, roncaria, e enfraquecimento progressivo do pulso.

A'vista desse estado assustador, a familia expedio portadores em busca de medicos ; antes, porém, de chegar o primeiro, que foi o Sr. Dr. Santos, o infeliz havia fallecido !

Até ser sepultado nenhum symptoma apresentou, a não ser a rijeza e o embranquecimento da tez.

Eis, pois, o facto, tal qual como se deu.

Nada viriamos dizer ao publico, nenhuma explicação pederiamos á sciencia, se não estivessemos convencidos, de que a morte foi consequencia da morphina, em alta dose injectada em uma pessoa que doente ha 3 dias, achava-se por isto mesmo debilitada.

Temos adquirido no que temos lido, embora pouco, e no que ouvimos de medicos, algumas noções para não sermos totalmente *grego* relativamente ao que lamentamos. Temos ouvido dizer que não se applica morphina em casos de pneumonia ; que ella só deve ser dada na dose de 1/4 á 1/2 grão, que quando applicada, compete ao medico não abandonar o doente.

Eis porque não podemos deixar de censurar o pouco caso que se fez da vida de um pai de familia ; eis porque não queremos que, em nome da sciencia se faça mais alguma victima. Se estamos em erro, os homens habilitados venham esclarecer-nos. Os Drs. Malaquias e Adrião venham dizer-nos que são falsas as nossas idéas, já que não se justificaram, não se explicaram quando encontraram morto o nosso amigo. O medico tem o dever de provar a causa que levou á sepultura um seu doente.

Em conclusão. Tivemos por fim, narrando ao publico o facto, entregar o caso aos dominios da sciencia ; sentimos profundamente, por falta de sufficiencia, não podermos agitar a questão sob o ponto de vista scientifico ; os medicos que a estudem, que a discutam, e o publico, que, no silencio delles, acautele-se.

Recife, 9 de julho de 1879.

*Um que não quer ser victima.*

## Eleição

dos devotos que hão de festejar a Virgem Excelsa do Rosario da freguezia de Santo Antonio, no corrente anno de 1879.

Juizes protectores
Os Illms. Srs. :
Modesto Francisco do Rego.
Antonio Francisco da Cruz.
João Luiz Vianna.

Juizas protectoras
As Exmas. Sras. :
D. Maria das Neves M. e Oliveira.
Esposa do Illm. Sr. Antonio da Silva Girio.
D. Vicencia Ferreira do Espirito-Santo.

Juizes por eleição
Os Illms. Srs. :
Dr. Joaquim José da Fonceca.
Bartholomeu da Silva Coimbra, filho do commerciante Felix José Coimbra.
Capitão Manoel Antonio de Jesus.
Commerciante Francisco José dos Passos Guimarães.
João Ferreira Loureiro.
Ismael Antonio de Oliveira.
José Guedes Valente.
Manoel Pinto das Neves.

Juizas por eleição
As Exmas. Sras. :
D. Maria D. Dina, esposa do Illm. Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima
D. Florinda Maria da Conceição.
D. Maria da Gloria Ribeiro, esposa do Illm. Sr. Antonio da Cruz Ribeiro.
D. Jovina Francisca Maria da Conceição.
Esposa do Illm. Sr. Antonio Alves Lebre.
D. Antonia Januaria das Neves.
D. Maria Cyriaca da Soledade.
D. Maria Rodrigues de Miranda, esposa do Illm. Sr. Innocencio Rodrigues de Miranda.
Esposa do Illm. Sr. Damião Alberto Ferreira.

Juizes por devoção
Os Illms. Srs. :
Joaquim Manoel Ferreira de Souza.
Capitão Antonio José Rodrigues de Souza.
José Maria Ferreira da Costa.
Luiz da Purificação.

Juizas por devoção
As Exmas. Sras. :
D. Clemencia, esposa do nosso irmão ex-thesoureiro Joaquim Roberto Guimarães.
D. Maria Archanja de Sant'Anna.
D. Blandina Machado dos Prazeres, esposa do nosso irmão ex-thesoureiro Francelino Theodoro dos Prazeres.
D. Joanna Martyr Monteiro Costa, esposa do Illm. Sr. Amanso Diogo da Costa.
D. Felismina Candida de Souza.

Escrivãs
As Exmas Srs. :
D. Luiza Francisca da Trindade, esposa do nosso irmão João Valeriano da Trindade.
D. Miquilina Maria de Jesus.
D. Anna Marcionilla do Rego.
D. Carolina Pereira de Carvalho.
D. Antonia Maria do Nascimento, esposa do Illm. Sr. José Antonio do Nascimento.
D. Christina Maria da Conceição.

Secretario
O Illm. Sr. José Maria das Neves.

O conego vigario,
*Antonio Marques de Castilho.*

## Eleição pos devotos que teem de festejar Nossa Senhora da Piedade em sua capella, no futuro anno de 1880.

Juizes por eleição
Os Exms Srs. :
Desembargador Sertorio.
Barão das Mercês.
David Pontual.
Antonio Pinto.
Brigadeiro commandante das armas, João Antonio Oliveira Valporto.

Juizas por eleição
As Exmas. Sras. :
Consorte do Illm. Sr. tenente-coronel Joaquim Maximo Pereira Vianna.
Consorte do Sr. de engenho do Meio, Manoel Vieira da Cunha
Viuva de Antonio Domingos Pinto.
Baroneza de Serinhaem.

Juizes por devoção
Os Illms. Srs. :
Negociante Antonio Joaquim Cascão.
Engenheiro Dr. Felippe Figueirôa de Faria.
Vice-presidente Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.
Major Firmino Antonio Correia.
Alfredo Alves Barbosa.
Firmino Antonio Correia

Juizas por devoção
As Exmas Sras. :
Consorte do Illm. Sr. Dr. Miguel Lopes.
D. Joaquina, consorte do negociante Felippe Needham
D. Thereza, consorte do Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.
Consorte do Dr. João Baptista Gitiranã.
D. Leopoldina, consorte do Sr. José Antonio Gonçalves.
D. Maria Rego Barros.
Consorte do Sr. Eugenio Cascão.

Juizes protectores
Os Illms. Srs. :
Negociante Antonio Correia de Vasconcellos.
Dr. Felippe de Souza Leão.
Candido Affonso Moreira.
Dr. Ricardo Menezes.
Dr. Francisco de Assis Rocha.

Juizas protectoras
As Exmas. Sras. :
D. Isabel, irmã do Illm. Sr. Manoel Roberto Carvalho Guimarães.
D. Carmelia, neta da Exma. D. Luiza de Almeida Pinto.
D. Maria, esposa do Dr. José Felix da Cunha Menezes.
Consorte do negociante José Paulo Botelho
D. Elvira, consorte do Sr. José Ferreira Baltar.
D. Galdina, consorte do Sr. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.

Escrivães por devoção
Os Illms Srs. :
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Fernandes de Carvalho.
Joaquim Barbosa de Oliveira.

Escrivãs por devoção
As Exmas. Sras. :
D. Amelia Gomes de Farias, filha de Martinho José de Farias.
D. Joana Leopoldina Baptista Neves.

Juizes bemfeitores
Os Illms. Srs. :
Coronel Jeronymo de Souza Leão.
Senhor do engenho Alegria, major José Sancho B. Cavalcante.
Mordomos e mordomas, todos os devotos a quem forem dirigidas cartas com este titulo.
Consistorio, 20 de maio de 1879.

---

Eleição dos devotos e devotas que teem de festejar a Excelsa Senhora da Conceição, erecta no convento dos religiosos franciscanos, no anno de 1879.

Juiz por eleição
Domingos José de Souza Braga.

Juiza por eleição
D. Brasilina Augusta Lumachi Filha.

Juiz por devoção
Tenente-coronel Miguel Reinaux Duarte

Juiza por devoção
D. Urcisina Cavalcante de Albuquerque.

Juizes protectores
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Coronel José Lopes de Oliveira.
Manoel Gonçalves Agra.
Francisco de Assis Fernandes Vianna.
Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves
Padre Luiz Ignacio de Moura.
Padre João Carlos de Moura.
Manoel Pereira Lemos.
Antonio José de Souza.

Juizas protectoras
D. Thereza Rosa de Jesus Souza.
D. Porcia Constancia de Mello.
D. Amelia Ferreira dos Santos.
D. Maria Magdalena de Oliveira Mello.
As esposas dos Srs :
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Modesto do Rego Baptista.
Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.
Dr Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Escrivães
Flavio Gonçalves de Lima.
Capitão Adriano José de Mattos.
Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.
Padre Felix Barreto de Vasconcellos.

Escrivãs
D. Julia de Miranda.
D. Candida Alves da Costa e Silva.
D. Florinda Porcia de Macedo.
D. Thereza de Jesus Lacio Lumachi.

Mordomos
Manoel da Cunh Saldanha.
Francisco da Silva Ramos.
Luiz Gonzaga da Rocha.
Felix de França Lumachi Megueis.
Manoel Antonio Teixeira Junior.
Manoel Baptista Pereira.
Joaquim Gonçalves Salgado.
Domingos Nunes Ferreira.
Juvimano Infante Lumachi Megueis.
Adolpho Carneiro Cavalcante.
Arsenio de Souza Ramigio.
Caetano Salustio Coelho.
João Martins da Silva Villela.
Bellarmino Lourenço da Silva.

Mordomas
D. Senhorinha Villela de Gusmão Lobo.
D. Maria da Penha Lumachi.
D. Maria Clara de Assumpção.
D. Carolina Gulhermina dos Santos Teixeira
D. Anna Theodolina de Souza.
D. Waldetrudes da Fonseca Telles.
D. Joanna Isabel da Silva.
D. Rosalina Candida Cavalcante de Albuquerque.
D. Gemilicia Amelia Borges de Farias.
D. Maria de Mendonça da Silveira,
Recife, 8 de dezembro de 1878.
O escrivão,
*João G. Cavalcante de Albuquerque.*
Assignado pelo Revm. Sr. guardião Frei Paulino da Soledade.

# Collegio Americano

PARA

**Educação de meninas**

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta :—leitura, caligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado. (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

**Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino**
**(Verdadeira Homeopathia)**

Medicamentos indigenas, allemães, inglezes, americanos, francezes, carteiras para globulos e tinturas, vidros e tubos avulsos, chá e chocolate homeopathico e tudo quanto pertence á homeopathia e a sua pratica.

Todos os vidros, etc., que não levarem o retrato do finado Dr. Sabino O. L. Pinho, não são sahidos da nossa pharmacia.

THESOURO HOMEOPATHICO
PELO
DR. SABINO O. L. PINHO

Methodo conciso, claro e seguro para curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinamno Brasil.

PEQUENO GUIA
POPULAR HOMEOPATHICO

Contém as necessarias instrucções para o emprego dos principaes medicamentos nas molestias mais communs.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco.

MEDICO HOMŒOPATHA
**Dr. Balthazar da Silveira**
ESPECIALIDADE
Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.
**Pharmacia homœopathca do Dr. Sabino**

# Fabrica de cigarros Moreninha

Chegando ao meu conhecimento a existencia de uma fabrica de cigarros denominada Morgadinha, cuja marca de forma oval, confundo-se com a marca antiga da nossa fabrica Moreninha, para evitar equivocos, aviso aos meus freguezes de que a marca adoptada actualmente pela nossa fabrica e registrada na meritissima junta do commercio, tem a forma de um quadrilongo, imitando uma estampilha E, por que alguns invejosos, da aceitação, que tem tido os cigarros da nossa fabrica, procurem fazer crer que a tinta do sinete empregada nas respectivas mortalhas, é prejudicial á saúde, venh ainda uma vez declarar ser ella da *Orucueira*, e preparada n'um laboratorio pharmaceutico de toda a confiança, como é a do Illm. Sr. Dr Carlos Bettencourt, cujo attestado tem sido repetidamente publicado.

Recife, 26 de junho de 1879.
*José A. D. de Figueredo.*

**Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.**

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende se tinturas homeopathicas para suave cura dos seguintes molestias : —Asthmatico, ainda mesmo bronquitico ; erysypela ; enxaquecas ; intermittentes, sem emprego do quinino ; tosse convulsa : falta de mens ruação ; camaras de sangue ; e vermitoos

**N. 309. — Cuidado com as cabeças ! !**

As folhas teem o seu tempo para cahir, e as flôres teem um só verão de existencia ; porém o cabello uma vez judiciosamente cultivado, deverá durar toda a vida. Nutrido cuidadosamente com o—Tonico Oriental—elle durará para sempre. Não póde perder sua vitalidade e formosura, com tanto que se applique este estimulante suave ás raizes e fibras que o absorvem. As senhoras nelle acharão o melhor de todos os preventivos contra as cans e a calvice, outorgando-lhe além d'isso um formoso brilho ás suas transas e madeixas : e para as suissas e bigodes dos cavalheiros, é de todas as preparações a mais admissivel e agradavel.

# COMMERCIO

# Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE JULHO DE 1879

**cotações officiaes**

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. com 1/8 0/0 de desconto, hontem e hoje.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 3/4 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.
Cambio sobre Barcellona, pagavel em Londres, 90 d/v. 20 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 480 rs. o franco, hontem.
Dito sobre dito, á vista, 490 rs. o franco, do banco, hontem.

*P. J. Pinto,*
Presidente.
*M. J. da Motta,*
Secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 9 | 163:766$599 |
| Idem do dia 10 | 13:556$925 |
| | 177:323$524 |

**Importação**

Patacho inglez *Blanch*, entrado de Terra Nova em 10 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou :

Bacalhão 2,228 barricas e 90/2 ditas aos consignatarios.

Brigue sueco *Triton*, entrado de Baltimore na mesma data e consignado a Parente Vianna & C., manifestou :

Farinha de trigo 2,600 barricas aos consignatarios.

Barca sueca *Gustaf Adolf*, entrada de Trieste na mesma data e consignada a H. Forster & C., manifestou :

Farinha de trigo 2,600 barricas aos consignaiarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE JULHO DE 1879

**Portos do exterior**

— No patacho hespanhol *Antonieta*, carregou :

Para o Rio da Prata, J. C. de Alcantara 350 barricas com 4,036 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Rapa*, carregaram :

Para Lisboa, F. Rocha & C. 25 barris com 2,400 litros de aguardente.

Para o Porto, Ferreira Maia 20 caixas contendo 20 duzias de frascos com essencia depurativa americana.

— No patacho sueco *Frithiof*, carregou :

Para o Havre, A. Labille 212 saccas com 14,989 kilos de algodão e 2,077 couros seccos espichados com 21,184 kilos.

**Portos do interior**

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram :

Para o Ceará, P. Alves & C. 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram :

Para o Pará, J. A. da Silva Araujo 600 barricas com 38,192 kilos de assucar branco ; A. F. Baltar 257 ditas com 21,702/2 ditos de dito.

— No brigue hespanhol *Alexandre*, carregou :

Para Uruguayanna, 485/2 barricas com..... 49,492 kilos de assucar branco e 40 ditas com 4,672 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Flor do Rio*, carregou :

Para Mossoró, J. A. C. Vianna 174 saccos com farinha de mandioca.

— No cuter *S. Gonçalo*, carregaram :

Para o Natal, J. A. C. Vianna 49 saccos com farinha de mandioca ; J. Monteiro 122 ditos idem idem.

— Na barcaça *Tres Irmães*, carregaram :

Para Jacaré, Macedo & C. 3 barris com 96 litros de aguardente e 1 barrica com 255 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Bella Flor*, carregaram :

Para o Natal, Julio & Irmão 7 saccos com 420 kilos de assucar mascavado refinado.

— Na barcaça *Adelina dos Anjos*, carregou :

Para Mossoró, E. da Cunha Beltrão 4/2 barricas com 210/2 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 9 | 10:300$385 |
| Idem do dia 10 | 3:503$544 |
| | 13:803$929 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 9 | 64:853$397 |
| Idem do dia 10 | 11:366$986 |
| | 76 220$383 |

# Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam lor todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.


# IMPERIAL

# Companhia de seguros

**CONTRA O FOGO**
EST : 1803

**Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.**

CAPITAL 16:000:000$000

Para mais informações em casa de

**BROWNS & C.**

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

# Companhia de seguros INDEMNISADORA

**Toma seguros maritimo E CONTRA FOGO**
**Largo do Corpo Santo**

# SEGUROS

# Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE
**N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7**
Agente, Manoel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7. anno do segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

# SEGUROS

**Maritimos e contra fogo**
**Companhia Phenix Pernambucana**
Rua do Commercio n. 34

**Seguro contra fogo**
**The Liverpool & London & Globe**
**Insurrance Company**
AGENTES
**Saunders Brothers & C.**
11—Corpo Santo—11


# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 10*

Baltimore—70 dias, barca noruguense *Trinton*, de 219 toneladas, capitão J. Jacbson, equipagem 8, carga farinha ; a Parente Vianna.

Trieste — 63 dias, barca sueca *Gustaf Adolf*, de 306 toneladas, capitão A. E. Ohlsson, equipagem 10, carga farinha ; a Henry Forster & C.

Terra Nova — 40 dias, patacho inglez *Blanche*, de 146 toneladas, capitão John Hogaw, equipagem 8, carga bacalhão ; a J. Peller & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Portos do norte — Vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1999 toneladas, commandante Pedro Hypolito, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Barca brasileira *Aurora*, carga sal.

Martinique — Barca franceza *Bienfaiteur*, e 287 toneladas, capitão Hubeau, em lastro.

# EDITAES

**Edital n. 383**

De ordem do inspector geral interino da instrucção publica e nos termos do art. 176 § 1º do regulamento de 7 de abril deste anno, se declara que tendo vagado pelo fallecimento da professora Cosma Elvira de Araujo, a cadeira primaria do sexo masculino, dos Coelhos, de terceira entrancia, freguezia da Boa Vista do Recife, poderão os professores de segunda entrancia, que pretenderem o acesso, enviar a esta repartição, no prazo de 30 dias, e sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, suas petições, requerendo o concurso.

Secretaria da insctrucção publica de Pernambuco, 26 de junho de 1879.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

**Edital n. 886.**—O inspector geral interino da instrucção publica manda declarar aos professores de ensino primaria, padre José Procopio Pereira e Alexandrino Moreira Reis, que o prazo, no qual devem assumir o exercicio das cadeiras de S. José da Boa-Esperança e S. José de Ipojuca, que lhes foram ultimamente designadas, começa a correr de hoje, sendo de vinte dias para o primeiro e trinta para a segunda.—Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 4 de julho de 1879.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

**Edital n. 384**

De ordem do inspector geral interino da instrucção publica e nos termos do art. 3 § 17 do regulamento de 7 de abril deste anno, se faz constar aos professores publicos de ensino primario, removidos por acto da presidencia da provincia, de 10 do corrente.

1 Francisca Seraphico de Assis Carvalho.
2 Guilhermina Francisca de Araujo Lins
3 Ephigenia Maria de Almeida Gomes.
4 Antonio Jovino da Fonceca.
5 Francisco Silverio de Farias Junior.
6 Pedro Pereira de Souza Lemos.
7 Josepha Prepedigna Rabello Padilha.
8 João José Ribeiro de Moraes.
9 Urania Nympha da Silva.
10 Francisca Maria da Annunciação.
11 José Luiz de França Torres.
12 Christovão de Barros Gomes Porto.
13 Augusto José Mauricio Wanderley.
14 Dorvino José da Camara
15 Balthasar Augusto de Olinda Costa.
16 Isabel Francisca de Quintal.
17 Manoel Clemente da Costa Santos.
18 Jacintha Avelina da Cruz.
19 Maria Leopoldina da Silva.
20 Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa.
21 Camilla Ametista de Carvalho Calumby.
22 Rosalina Olympia Bezerra de Mello.
23 Francisco Ferreira dos Santos.
24 Umbelina Ameria da Silva.
25 Alexandrina Moreira Reis.

Que o prazo para elles assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, deverá correr da data da remoção, sendo de 30 dias para os de n. 1 a 20, de 40 dias para os de n. 21 a 24, e de 50 dias para a professora Alexandrina Moreira Reis, mencionada sob o n. 25.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuce, 28 de junho de 1879.

O secretario.
J. P. da Silva Guimarães.

EDITAL N. 385

O inspector geral interino da instrucção publica, manda declarar ao professor de ensino primario, José Muniz Teixeira Guimarães, que até o dia 13 de julho vindouro cumpre-lhe, sob a pena da lei, assumir o exercicio da cadeira da Ilha, em Barreiros, para a qual foi ultimamente removido.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 30 de junho de 1879.

O secretario,
*Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

CONSULADO PROVINCIAL. — De conformidade com os arts 1.º e 2.º do Regulamento de 7 de outubro de 1873, está aberta nesta repartição a arrecadação dos impostos constantes das disposições 6.ª e 14.ª do art. 1.º da lei n 1,470 de 16 de junho ultimo, 1:000$ por joalheiro que mascatear na provincia, ainda que pague imposto de escriptorio, e 50$ por mascate de qualquer especie na cidade do Recife e seus arrabaldes

Previne-se aos interessados que o não cumprimento de tal obrigação incorre no que dispõe os arts. 5.º e 6.º do citado Regulamento.

Consulado provincial, 10 de julho de 1879.

*Francisco Amynthas de C. Moura.*

**Edital n. 4**

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, convido ao Sr. ex-alferes do corpo de policia, Francisco Ignacio de Moura Gondim, para no prazo de 10 dias, a contar desta data, recolher ao cofre desta thesouraria a quantia de 179$400, importancia que S. S. ficou a dever de soldo do destacamento de S. Bento, sob seu commando, e relativa ás duas ultimas datas do mez de abril ultimo.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 10 de julho de 1879.

O official servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

# DECLARAÇÕES

# Obra publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director desta repartição, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 2 do corrente, vai de novo á praça os reparos da cadeia do Limoeiro, com o augmento de 10 0/0 sobre o valor do orçamento, ficando assim elevado a 1:320$. As propostas serão recebidas ao meio dia de 26 do corrente.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 4 de julho de 1879.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

# Juizo dos feitos da fazenda

**Escrivão Cintra**

Em audiencia publica deste juizo do dia 25 do corrente, e perante o Sr. Dr. juiz substituto, se ha de arrematar por venda a quem mais der o seguinte :

O sobrado de um andar na rua Imperial n. 106, tendo quatro metros e trinta centimetros de largura e quinze metros e quarenta centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal, sendo que o pavimento terreo tem sómente 2 salas e cozinha avaliado em 1:200$000 para pagamento do que deve a fazenda provincial Antonio José Pestana.

Um telheiro sito na estrada Nova no lugar Ipotinga medindo 11 metros de comprimento e 13 metros e 50 centimetros de largura, tendo para o fundo um graude terreno em aberto com 177 metros de comprimento, avaliado em 40 $000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Mathias José de Brito.

Casa terrea na rua do Pharol n. 52, medindo 4 metros e 20 centimetros de largura, e 15 metros e 35 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, em bom estado, solo foreiro, com 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal murado avaliada em 2:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Luiza Francisca de França.

Casa terrea com sótea n 24 na estrada real da Torre, medindo 6 metros e 4 sentimetros de frente e 17 metros e 15 centimetros de fundo, com 2 salas, 3 quartos, cozinha ao lado, terraço para traz grande, grande sitio com muitas fructeiras, cacimba, tendo uma sotéa com 3 janellas para o oitão, 2 salinhas e 4 quartos, sendo que as salas e quartos debaixo, são forrados e estando o predio em bom estado, foi avaliado em 10.000$ para pagamento do que deve a mesma fazenda a viuva de João José de Medeiros Mello.

Casa terrea n. 23 na rua do Quiabo em Afogados, em máo estado, medindo 5 metros e 70 centimetros de frente, 6 metros e 68 centimetros de fundo, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos ao lado, cozinha fóra e quintal avaliada em 150$, para pagamento do que devem a mesma fazenda os herdeiros de José Francisco do Rego Barros

Idem n. 5 na travessa do Lima, freguezia de S. José, medindo 4 metros e 10 centimetros de largura, 11 metros e 40 centimetros de comprimento, com porta e janella 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal murado avaliada em 1:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Manoel Pereira Magalhães.

Casa terrea na estrada para o engenho Dous Irmãos, em Apipucos, com 3 janellas e 1 porta de frente, porta e janella no oitão, chãos foreiros, medindo 9 metros e 10 centimetros de largura, e 10 metros e 50 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra e quintal com alguns arvoredos fructiferos avaliada em 30 $000, para pagamento do que deve a mesma mesma fazenda Ignez Gama.

Casa terrea ainda por acabar, n. 3, no Campo-Grande, em chãos rendeiros, de pedra é cal, com 2 portas e 2 janellas de frente, medindo 12 metros e 10 centimetros de largura, e 4 metros e 40 centimetros de comprimento, com 1 sala, 3 quartos, tendo as paredes do repartimento de taipa e estando a casa em mão estado foi avaliada em 200$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Bernardino de Oliveira Coragem.

Idem n. 45 na rua Vinte Quatro de Maio, medindo 4 metros e 30 centimetros de largura, e 11 metros e 40 centimetros de comprimento, tendo 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, quintal murado e cacimba meieira avaliada em 1:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Rosa Caudida Gonçalves Ferreira.

Idem n. 6 na travessa de João Fernandes Vieira, medindo 14 metros de largura e 11 metros e 40 centimetros de comprimento, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fora, sotão com 1 quarto e 1 sala, cacimba, tanque, banheiro e 1 grande jardim e diversas fructeiras avaliada em 10.000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Delfina Maria Felippa.

Recife, 8 de julho de 1879.

O solicitador,
João Firmino Correia de Araujo.

— De ordem da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, são convidados todos os carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo, ás 9 1/2 horas da manhã, afim de proceder-se á eleição dos novos candidatos que teem de funccionar no anno vindouro.

Consistorio da mesma, 10 de julho de 1879.

O secretario,
Liberato Merenciano de Souza.

# Praça

No dia 14 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, na audiencia do juizo de paz da freguezia de S. José, irá á praça os bens seguintes : 1 sofá de angico, 1 mesa redonda de amarello, 1 dita de conduru, 6 cadeiras de guarnição, de amarello, servindo de base a quantia de 35$, por quanto foram avaliados, cujos bens vão á praça por execução do major João Caetano de Abreu contra João Marcelino Ribeiro.

**Juizo dos feitos da fazenda nacional [escrivão, R. Barros]**

Pelo juiz substituto dos feitos da fazenda nacional, se venderá em praça publica no dia 11 do corrente mez pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes :

Uma casa terrea de tijolo e cal sita no largo dos Coelhos n. 1 avaliada por 2:000$000 ; 1 olaria junto a mesma casa com forno de cozinhar materiaes avaliada por 1:000$000, ambos pertencentes a José d'Amorim Lima ; 1 terreno que fica no centro do outro que divide por um lado com Fortunato Ribeiro Bastos, o qual faz frente para á rua da Detenção e o fundos para á rua da Victoria, avaliada por 112$000 ; uma meiação do oitão do lado do poente do sobrado da rua do Marquez do Herval pertencente aos herdeiros do padre Muniz Tavares, avaliada dita meiação em 100$000 ; a metade de um terreno de marinha na estrada de Motocolombó, freguezia dos Afogados do lado éste, avaliada a mesma metade em 40$500, tudo pertencente a Noberto Teixeira Guimarães, sendo que todos os bens aqui mencionados vão a praça para pagamento da fazenda nacional

O solicitador,
*Francelino Chacon.*

# Gabinete portuguez de Leitura

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os membros do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura a reunirem-se em sessão ordinaria sexta-feira, 11 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 8 de julho de 1879.

Augusto Frederico dos Santos Porto,
1º secretario.

# Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director desta repartição, faço publico a quem interessar possa, que nessa secretaria recebe-se propostas até o dia 21 do mez proximo vindouro, para a execução dos reparos precisos no predio comprado em Granito para servir de cadeia e casa da camara, orçados em 4:414$752.

O orçamento das obras acha se nesta secretaria para ser examinado pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 18 de junho de 1879.

O official,
*João Joaquim de S. Varejão.*

# Irmandade

**de N. S. da Conceição dos Militares**

De ordem da mesa regedora convido aos irmãos que estiverem no caso de servir o lugar de guarda da respectiva igreja, a entenderem-se com o irmão presidente, em sua residencia á rua de Paysandú n. 35.

Consistorio, 7 de julho de 1879.

O secretario,
José Carneiro Maciel da Silva.

# Arsenal de guerra de Pernambuco

No dia 11 do corrente distribue-se fardamento ás costureiras ns. 2, 5, 11, 15, 17 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 39 e 40.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 9 de julho de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello

**Conselho de compras de marinha**

O conselho contrata no dia 12 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento por tempo de um anno, findo em junho de 188 , dos objectos abaixo declarados, os quaes por falta de concurrentes deixou com o de outros de contratar na sessão de tambem do corrente mez.

Objectos do material da armada

Aldrabas de metal, agulhas de lona e brim, arcos de ferro, aço em varão e em barra, almotolias de folha, arame de ferro sortido, arame de latão, aço em verga, bules de folha, botões de metal, bronzes de metal sortidos, borracha galvanisada de 0,m007-0,013 0,019 e 0,m023 de espessura, cal branca, cal preta, canêtas, cadinhos de lapis de diversos numeros, cobre em folha, cravos de ferro, carvão proprio para ferreiro, carvão cok, dedaes de repuxo, dobradiças de ferro sortidas, dobradiças de metal enxadas, enchameis de qualidade, escovas de arame de limpar tubos de caldeira, fio de algodão, ferro inglez em varões, em lenções, em barras, e em cantoneiras, ferro gusa, ferro bruto, folhas de flandres, folhas de aço para serra de cortar ferro, feltro em pasta para forro de caldeiras, ferrolhos de ferro sortidos, ferrolhos de metal sortidos, fechaduras de ferro de broca, fechaduras de ferro para armario e gaveta, goivas, gacheta de patente lixa de esmeril, limas sortidas, linha crua, livros em branco de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, limatões sortidos, latão em lençol, livros de soccorros sortidos, liames de sicupira, moinhos para café, navalha para marinheiro, pregos de ferro do costado, pregos de ferro de guarnição, pregos de cobre de costado, pregos francezes, parafusos de ferro sortidos, parafusos de metal sortidos, palha de junco, páos de quiri, pratos de folha redondos e travessas, pás de ferro redondas, páos curvos de sicupira, puxadores de metal, pelles de carneiro preparadas, pucaros de folha, panelas de ferro, rebolos, tigelas de folhas, taboas de amarello, costadinho para forro e assoalhos, taboas de páo-carga de costado, costadinho e para assoalho, taboas de pinho de 0,m025, 0 m037 0,m050 0,m075 e taboas de pinho americano, toros de genipapo, taboas de cedro para forro, taboas de cedro de 0,m037, tubos de borracha para mangueira de bomba, tubos de ferro de 0,m013, 0,m016, 0,m019, 0,m023 e 0,m026 de diametro interno, tubos de cobre de 0,m007 e 0,m026 de diametro interno, vidros de vidraça e vidros olho de boi.

Objectos de fardamento para aprendizes artifices

Bonets do uniforme, cintos de couro branco envernisado colchões e travesseiros de linho cheios de palha,

Para artifices avulsos

Cintos de couro branco envernisados.

Para marinhagem

Bonets de panno azul.

Tambem contrata o conselho no mencionado dia, á vista igualmente de propostas recebidas até a hora indicada, a lavagem de roupa da enfermaria de marinha e da companhia de aprendizes artifices, pelo referido tempo de um anno, findo em junho de 1880.

Previne-se aos senhores que queiram propor se aos supraditos contratos de fornecimentos terem em vista as condições estatuidas por lei, já declaradas em annuncios, e das quaes, caso queiram ter melhor conhecimento, podem para isto dirigir-se á inspecção do arsenal de marinha até a vespera do dia designado para os mencionados contratos.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 9 de julho de 1879

O secretario,
*Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

# Irmandade do Divino Espirito Santo

Por deliberação do conselho fiscal desta irmandade, convido a todos os nossos irmãos, a comparecerem em nosso consistorio, domingo 13 do corrente, ás 10 horas d'amanhã, afim de em mesa geral, proceder se á eleição para os diversos cargos vagos na mesa regedora.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 8 de julho de 1879

Antonio Augusto dos Santos Porto,
Secretario do conselho.

# Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

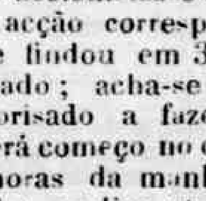

A directoria, tendo resolvido distribuir aos Srs. accionistas o 9º dividendo de 6$000 por acção correspondente ao semestre que findou em 30 de junho proximo passado ; acha-se o Sr. thesoureiro autorisado a fazer o pagamento, que terá começo no dia 7 do corrente, das 9 horas da manhã ao meio dia, e em todos os dias uteis até o fim do corrente mez, e dahi em diante, nas segundas e sextas-feiras, das 10 da manhã ao meio dia.

Escriptorio da companhia, 2 de julho de 1879.

*João Joaquim Alves,*
Secretario.

# Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

**The Great Western of Brasil Railway Company Limited**

A directoria desta companhia tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, das quaes existem ainda algumas a dispor, está aberta no escriptorio da mesma, nesta cidade a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London & Brasilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da companhia que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos, formulas dos pedidos de acções etc.

Representante da companhia e engenheiro residente

**18 rua do Commercio 18, 2º andar**

**Deutscher—Huelfs—Verein General Tersammlung.**

Montag, Puli 21, 1879

Antraege sind dem Unterzeichneten bis zum 14 ten d. mts. schriftlich einzureichen.

R. de Drussina.
P. P. Schriftfuehrer.

# Recebedoria de Pernambuco

Relação das alterações no lançamento do imposto sobre industrias e profissões á que procedeu o abaixo assignado nas freguezias de Santo Antonio e S. Lourenço da Matta, para o exercicio de 1879—1880

Rua do Imperador n. 12 A. Luiz Moreira de Andrade, apparelhador de gaz. N. 22, Marques & C., confeitaria. 1:000$000. N. 41, empreza da illuminação á gaz, mercadora de vidro e crystaes. 400$. N. 42, 1º andar, Augusto Octaviano de Souza, consignatario de escravos para vender, 240$. N. 57, Drs. Affonso de Albuquerque Mello e Salustiano José de Oliveira, advogados. Caes Vinte e Dous de Novembro n. 22, Antonio Pinto Xavier, ferrador com estabelecimento 300$. N. 42. Zeferino Valente, confeitaria, 500$. Praça Pedro II n. 2, Garrido Brasilino dos Santos, bahuleiro, com estabelecimento. 300$. Primeiro de Março n. 12 1º andar, Dr. José Hygino Duarte Pereira, advogado. Faustino José da Fonceca, serventuario de justiça, 120$. N. 4. Dr. Barros Guimarães advogado. Cajú n. 40, Gabriel Carlos Armez, marceneiro, com estabelecimento, . . . 120$. Barão da Victoria n. 39 1º andar, Pedro Carneiro de Almeida, cabelleireiro, com estabelecimento, 180$. Largo do Rosario n. 1, João Joaquim de Souza, casa de pasto, 300$. Trincheiras n. 16, José Martins Custodio Ribeiro, surrador de couros, com officina, 1 2$. Duque de Caxias n. 21, João Baptista Cavalcante de Albuquerque, barbeiro, com estabecimento, 140$. N. 100, Vieira & C., armarinho, 400$ N. 20, João Soares Franco, marceneiro, com estabelecimento, 240$. N. 56, 1 andar, Dr. A. de Mello, medico. Livramento n. 16, Amaral & Irmãos, fazendas, por miudo, 1:000$. Marcello Dias n. 64, Fonceca & C., charutos e cigarros. 200$. Penha ns. 4 e 6, Thomaz José da Silva, massas alimenticias, 600$ Visconde de Inhaúma n. 3, Carvalho & Santos, liquidos e comestiveis, 300$. N. 23, José Silvino Cavalcante de Albuquerque, louça de barro, 300$. N. 62 A. Santos & C., charutos e cigarros, 144$. Lomas Valentinas n. 11, Cesario da Costa Nogueira, charutos e cigarros, 165$. Praça da Concordia n. 9, Teixeira Elias, materiaes para construcção, 500$. — S. Lourenço da Matta, povoação, Pedro Carneiro Leão, açougue, 60$000. Estrada do engenho Caiará, José Ferraz Daltro, rancho.

O lançador,
*Manoel Antonio Ribeiro*

# Recebedoria de Pernambuco

Relação das alterações encontradas no lançamento dos impostos sobre industrias, profissões e predial, para o exercicio de 1879—1880, nas freguezias de S. José, Nossa Senhora da Graça e Poço da Panella.

Industrias e profissões

Freguezia de S. José.—Largo do Mercado n. 25, Manoel Joaquim de Sant'Anna, emprezario da casa de pasto, 140$000.

Mercado de S. José ns. 1, 8, e 33, Eustorgio José de Albuquerque, empresario de 3 açougues, 1:184$000 ; ns. 2, 3, 11, 27, 41, e 43, Mamede Paulo de Albuquerque, empresario de 6 açougues, 2:870$000 ; ns. 4, 17, 25, 45, e 47, João Chrysostomo de Albuquerque, empresario de 5 açougues, 2:225$000 ; ns. 5, 9, e 13, Marcolino da Costa Brito, empresario de 3 açougues, 1:640$000 ; ns. 6, 10, 12, 35, 37, e 63, Francisco Horacio de Freitas, empresario de 6 açougues, 2:368$000 ; ns. 7, 14, e 44, Antonio Soares Raposo, empresario de 3 açougues, 1:393$000 ; ns. 15, 31 32, e 39, José Lopes Dias empresario de 4 açougues, 2:167$500 ; n. 16, José Ignacio Ferreira Rabello, empresario do açougue, 352$000 ; ns. 18, 20, 22, 24, 26, 28, 29, e 30, Bellarmino Alves Araujo, empresario de 8 açougues 3:423$000 ; ns. 19, 21, 23 50, 52, 57, e 59, José Lucio Lins, empresario de 7 açougues, 2:974$000 ; ns 34, 36, 38, 40, 42, 46 e 48, Antonio Galdino da Silva, empresario de 7 açougues, 3:433$000 ; ns. 49 e 51, Leandro José Pires, empresario de 2 açougues, 804$000 ; n. 53 Manoel Vicente, empresario do açougue, 358$000 ; ns. 54 e 62, Pedro Lourenço de Oliveira, empresario de 2 açougues, 1:052$000 ; n. 55, Manoel de Souza Menezes, empresario do açougue, 335$000 ; ns. 56, 58, e 60, João Francisco Nesmes, empresario de 3 açougues, 1:500$000 ; n. 61, José Francisco de Souza Lima, empresario do açougue, 357$000 ; n. 64, João Manoel Ferreira Esteves, empresario do açougue 432$000.

Rua nova de Santa Rita n. 19, Manoel Antonio & C., empresario de padaria, 600$000.

Rua do Padre Floriano n. 5, Braz & Carvalho, empresario de taverna, 240$000.

Rua do Jardim n. 1, Marcelino Ansberto Lopes, empresario de taverna, 130$000

Rua de Vidal de Negreiros n. 143, Manoel Gomes de S. Leitão, empresario de taverna, 240$000 ; n 93, José da Silva Moraes, empresario de taverna, 240$000 ; n. 0, Manoel dos Santos Falcão, mercador de charutos e cigarros, 160$000 ; n. 32, Henrique da Silva Moreira, empresario de taverna, 300$000 ; n. 279, José Maria de Azevedo, empresario de taverna, 130$000 ; n. 58, João Luiz Salgado, empresario de taverna, 192$000 ; n. 254, Manoel Tavares de Mello, empresario de taverna, 2 0$000.

Rua Imperial, sem numero, Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, empresario de padaria, 200$000 ; sem numero Francisco Xavier Ferreira, mercador de liquidos e comestiveis, 240$000 ; sem numero, o mesmo, empresario de rancho.

Rua do Coronel Suassuna n. 173, Joaquim Francisco da Silva Sales, alugador de 1 carroça de boi ; n. 178, Luiz Antonio dos Santos Pereira, empresario de taverna, 300$000 ; n. 242, José Benedicto, alugador de 2 carroças de boi, 96$000 ; o mesmo numero, Manoel Caboclo, alugador de 1 carroça de boi.

Rua do Marquez do Herval n. 141, João Bernardino da Costa Senna, empresario de taverna, 0$000.

Rua do Padre Nobrega n. 32, José Francisco do Rego Barros, serventuario do officio de justiça, 8 $000.

Rua de S. João sem numero, Manoel Pinto Alexandre, empresario de taverna, 196$000.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça.—Ponte de Uchôa, sem numero, Antonio de Pinho Borges, empresario de açougue, 144$000.

Estrada de João Fernandes Vieira, sem numero, Antonio José Cordeiro Simões, alugador de carroças de boi, 100$000

Rua do Ventura n. 37, Heleodoro Florismundo de Amorim, empresario de açougue, 192$.

Estrada dos Afflictos, sem numero, Manoel Marques Lemos, empresario de taverna, 20 $.

Estrada de João de Barros, sem numero, Manoel Joaquim dos Santos Ferreira, empresario de taverna, 192$000 ; sem numero, Manoel Francisco Lopes, mercador de massas alimenticias, 192$000.

Rua da Hora, sem numero, João Francisco do Nascimento Feitosa, empresario de açougue, 48$000 ; sem numero, Joaquim de Oliveira Mello, empresario de taverna, 180$000.

Freguezia do Poço da Panella.—Estrada do Encanamento, sem numero, Adrião de Hollanda Cavalcanti, empresa de olaria. 96$000.

Rua da Casa Forte, sem numero, Manoel Rodrigues Pereira, empresario de taverna, 120$000; sem numero, Glicerio José de Albuquerque, empresario de açougue, 120$000.

Rua do Xisto, sem numero, Brito & C., empresario de taverna, 250$000.

Rua do Monteiro, sem numero, Cruz & Brito, empresario de taverna, 180$000; Affonso Guimarães, empresario de taverna, 140$000.

Imposto predial.

Freguezia de S. José.—Travessa da rua de S. José n. 23, irmandade de S. José de Riba-Mar, 250$000.

Rua de Santa Cecilia n. 17, irmandade de Nossa Senhora do Livramento, 273$000.

Rua de Marcilio Dias n. 124, recolhimento de Nossa Senhora da Gloria, 364$000.

Rua Imperial n. 119, confraria de Santa Rita, 300$000.

Rua do Coronel Suassuna n. 127, irmandade das almas da freguezia do Recife, 300$000.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça.—Estrada dos Afflictos n. 29, seminario de Olinda, 600$000.

Estrada de Belém, sem numero, irmandade das Almas da freguezia de Santo Antonio, 300$000; irmandade das almas da freguezia do Recife, 48$000.

Campo Grande, recolhimento de N. Senhora da Gloria, 200$000.

O lançador,
*Manoel José Soares d'Avellar.*

---

# Consulado Provincial

**EDITAL**—Para sciencia dos interessados, são abaixo publicadas, de accordo com o art. 45 do regulamento de 30 de outubro de 1875, as notas das alterações encontradas pelos respectivos lançadores na collecta do imposto de decima, o que se está procedendo, por esta repartição, relativamente ao exercicio de 1879—1880.

Outro sim, observa-se que, nos termos do art. 46 do citado regulamento, serão mantidas as mencionadas alterações, produzindo todos os effeitos legaes, se, como dispõe o final do art. 45, não forem apresentadas as necessarias reclamações dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste.

1.ª Secção do consulado provincial, 6 de julho de 1879.

Servindo de chefe,
*Victoriano Palhares.*

Alterações feitas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, no exercicio de 1879 a 1880, pelo lançador Izidoro T. Mattos Ferreira.

Rua de Marsilio Dias

N. 84. Joaquim Lopes Machado, um sobrado de um andar e loja, tudo arrendado por 780$000
N. 94. Rita Maria da Natividade Magalhães, um sobrado de um andar e loja, tudo arrendado por 550$000
N. 96. Herdeiros de Antonio Maia Côrtes, uma casa terrea arrendada por 300$000
N. 100. Candida Severina da Conceição, um sobrado de dous andares e loja, tudo arrendado por 1.032$000
N. 118 Capella dos Prazeres dos Guararapes, uma casa terrea arrendada por 450$000
N. 120. Agostinho Ferreira da Rocha Leal, um sobrado de tres andares e loja, tudo arrendado por 1.420$000
N. 97. Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, uma casa terrea arrendada por 300$000

Rua de Lomas Valentinas

N. 66. Padre Manoel Moreira da Gama e outros, um sobrado de dous andares e loja, tudo arrendado por 800$000
N. 59. Victorino Domingos Alves Maia, uma casa terrea arrendada por 144$000

Rua do Coronel Suassuna

N. 148. Barão de Morenos, um sobrado de dous andares e loja, tudo arrendado por 1.100$000
N. 228. Maria Adelaide Lemos, uma casa terrea arrendada por 333$000
N. 286. Maria Ferreira Diniz Brandão, uma casa terrea arrendada por 273$000
N. 288. Joanna Militana de Jesus, uma casa terrea arrendada por 400$000
N. 292. Francisca Thomazia da Conceição Cunha, uma casa terrea arrendada por 321$000

1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 23 de junho de 1879.

*Victoriano Palhares*

Alterações feitas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, no exercicio de 1879 a 1880, pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Rua do Coronel Suassuna

N. 109. Joanna Militana de Jesus, uma casa terrea arrendada por 168$000
N. 123. Dr. José Joaquim de Souza, um sobrado de um andar e loja, tudo por 560$000
N. 147. Manoel de Fontes Gomes, uma casa terrea arrendada por 400$000
N. 207. João da Cunha S. Guimarães, uma casa terrea arrendada por 180$000

Rua de S. João

N. 10 A. Anna Catharina Bolonha, um portão que dá entrada para cinco casinhas e dez meias aguas, tudo arrendado por 1.820$000
N. 19. Manoel Dias da Silva Santos, uma casa terrea arrendada por 180$000
N. 21. Paulino Antonio Ramos, uma casa terrea arrendada por 180$000
N. 23. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 180$000
N. 57. José Ignacio d'Avilla, uma casa terrea arrendada por 288$000
N. 59. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 300$000

Travessa dos Martyrios

N. 4. Antonio de Paiva Ferreira, uma casa terrea por 192$000
N. 5. Francisco José de Araujo, um sobrado de um andar e duas lojas, tudo arrendado por 612$000

Rua da Palma

N. 82. José Peres da Cruz, uma casa terrea arrendada por 300$000
N. 94. Rosa Alexandrina Ferreira da Silva, uma casa terrea arrendada por 213$000
N. 77. Albino José da Silva, uma casa terrea por 273$000
N. 79. O mesmo, uma casa terrea por 273$000
N. 81. O mesmo, uma casa terrea por 273$000
N. 83. O mesmo, uma casa terrea por 273$000
N. 99. Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, uma casa terrea arrendada por 100$000
N. 101. O mesmo, uma casa terrea por 400$000
N. 103. O mesmo, uma casa terrea por 400$000

1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 30 de junho de 1879.

*Victoriano Palhares*

Alterações feitas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, no exercicio corrente de 1879 a 1880, pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Rua do Marquez do Herval

N. 60. Bartholomeu Francisco de Souza, uma cassa terrea, avaliada por 360$000
N. 62. Rosa Candida Gonçalves Ferreira, um portão que dá entrada para duas casas terreas e seis quartos, tudo arrendado por 888$000
N. 98. Jovino Bandeira de Mello, um sobrado de um andar e loja, sendo esta dividida em tres partes, tudo arrendado por 872$000
N. 102. O mesmo, uma casa terrea arrenndada por 240$000
N. 126. Manoel Dias da Silva Santos, um sobrado de um andar e loja, sendo esta dividida em quatro partes, tudo arrendado por 980$000
N. 130. Antonio Francisco Ferreira, uma casa terrea por 240$000
N. 138. Josefina Rosa de Freitas Pimentel e outros, uma casa terrea arrendada por 273$000
N. 146. Manoel Joaquim Alves da Costa, um sobrado de um andar e loja, sendo esta dividida em quatro partes, tudo arrendado por 980$000
N. 160. Bernardino Pereira Ramos, uma casa terrea arrendada por 192$000
N. 164. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 192$000
N. 166. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 192$000
N. 107. Hypolito José Roberto, uma casa terrea com sotão, arrendada por 420$000
N. 113. José Joaquim de Castro Moura, uma casa terrea com sotão tudo arrendada por 620$000
N. 167. Bernardino José da Silva Maia, uma casa terrea arrendada por 300$000
N. 165. O mesmo, uma casa terrea com sotão, sendo esta dividida em duas partes e o pavimento terreo em cinco partes, tudo arrendado por 1.104$000
N. 183. Francisco José Rapozo, uma casa terrea arrendada por 207$000
N. 185. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 297$000
N. 233. Bernardino Pereira Ramos, uma casa terrea arrendada por 240$000
N. 235. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 240$000
N. 237. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 240$000
N. 241. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 240$000
N. 243. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 240$000
N. 247. Miguel Muniz, uma casa terrea meia agua arrendada por 144$000

1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1879.

*Victoriano Palhares.*

Alteração encontrada no lançamento de decima urbana na freguezia da Boa-Vista, nas ruas abaixo declaradas, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, no exercicio de 1879 a 1880.

Rua da Imperatriz

N. 10. Antonio João Furtado, um sobrado de dous andares e loja arrendado por 1.447$000
N. 18. Henrique Vogele, um sobrado de dous andares e loja arrendado por 1.210$000
N. 84. José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, uma casa terrea arrendada por 400$000
N. 1. José da Silva Azevedo, um sobrado de dous andares e loja, por 2.420$000
N. 13. Antonio João Furtado, um sobrado de dous andares e loja por 2.000$000
N. 21 Manoel Martins Fiuza, um sobrado de dous andares e loja por 2.000$000
N. 39. Desembargador Alexandre Bernardino dos Reis Silva, um sobrado de tres andares e loja arrendado por 2.052$000
N. 45. Barão de Morenos, um sobrado de 3 andares e loja por 2.052$000
N. 5. Luiz Gonçalves da Silva, uma casa terrea arrendada por 600$000

Praça do Conde d'Eu

N. 9 Luiz Cesario do Rego, um sobrado de 2 andares e loja arrendado por 1.436$000
N. 24. Maria Libania Monteiro, uma casa terrea arrendada por 480$000

Rua da Conceição

N. 30. João Bartholomeu Gonçalves da Silva, uma casa terrea arrendada por 192$000
N. 1. A menor Maria, filha de Bellarmino do Rego Barros, uma casa terrea por 273$000
N. 3. Maria Isabel Viegas de Moraes, uma casa terrea arrendada por 333$000
N. 9. Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, uma casa terrea arrendada por 273$000
N. 35. Joaquim Antonio da Silva, uma casa terrea arrendada por 373$000
N. 37. Antonio de Azevedo Villarouco, uma casa terrea arrendada por 300$000
N. 45. Domingos Antonio da Silva Beiriz, uma casa terrea arrendada por 273$000

Rua do Visconde de Pelotas

N. 12. José de Barros Correia, uma casa terrea arrendada por 667$000
N. 38. Rita Olympia da Silva, uma casa terrea arrendada por 393$000
N. 11. Vigario Francisco Luiz de Carvalho, uma casa terrea arrendada por 213$000

1ª secção do consulado provincial, 17 de junho de 1879.

*Victoriano Palhares.*

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia da Bôa-Vista, no exercicio de 1879 a 1880, pelo lançador João Pedro Jesus da Matta

Visconde de Pelotas

N. 27. Dr. Bento Ciciliano dos Santos Ramos, 1 casa terrea arrendada por 381$000
N. 39. Francisco Coelho Brandão, 1 casa terrea arrendada por 363$000

Tambiá

N. 4 Joaquim José Fernandes, 1 casa terrea arrendada por 156$000
N. 8. Viuva e herdeiro do João da Matta Souza, 1 casa terrea arrendada por 180$000
N. 12. Os mesmos, idem 200$000
N. 9. José Pereira Teixeira, 1 casa terrea arrendada por 156$000
N. 19. Joaquim José da Costa Valente, 1 casa terrea arrendada por 213$000

Visconde de Albuquerque

N. 8. Anna Cabral, 1 casa terrea arrendada por 240$000
N. 10. Herdeiros de João Manoel de Oliveira Miranda, 1 casa terrea arrendada por 273$000
N. 40. Maria Amabilia de Mendonça, Antonia Olindina de Mendonça, 1 casa terrea arrendada por 345$000
N. 48. Manoel Joaquim Baptista, 1 casa terrea arrendada por 240$000
N. 56. Antonio Fernandes Velloso, 1 casa terrea arrendada por 216$000
N. 8. João Christiano, 1 casa terrea arrendada por 573$000
N. 10. O mesmo, 1 casa terrea com sotéa, arrendada por 573$000
N. 118. Bento Domingues Dias, 1 casa terrea com sotéa por 400$000
N. 120. Henrique Ferreira Pontes, 1 casa terrea com sotéa por 500$000
N. 126. Convento do Carmo do Recife, uma casa terrea arrendada por 213$000
N. 132. Thomaz de Aquino Chaves, 1 casa terrea arrendada por 240$000
N. 154. Antonio Pereira Mendes, 1 casa terrea arrendada por 360$000
N. 170. Joanna Michaela dos Passos, 1 casa terrea arrendada por 273$000
N. 1. Annunciada Camilla Alves da Silva, 1 casa terrea arrendada por 513$000
N. 3. A mesma, 1 casa terrea arrendada por 513$000
N. 5. A mesma, 1 casa terrea arrendada por 480$000
N. 7. A mesma, 1 casa terrea arrendada por 513$000
N. 43. Herdeiros de Rosa Thereza da Cunha, 1 sobrado de 1 andar, sotão e loja, um telheiro que serve de olaria, tudo por 686$000
N. 49. Viuva de Zacarias Lopes Machado, 1 casa terrea arrendada por 219$000
N. 51. A mesma, 1 casa terrea arrendada por 249$000
N. 63. Wenceslão Henrique da Paixão e outros, 1 casa terrea por 180$000
N. 91. Landelina Licia de Figueiredo Castro, 1 casa terrea arrendada por 216$000

Aurora

N. 29. Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas, 1 sobrado de 2 andares e loja por 1:000$000
N. 49. Barão de Tabatinga, 1 sobrado de 1 andar, sotão e loja por 300$000
N. 63. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, 1 sobrado de dous andares, sotão e loja por 1:600$000

Primeira secção do consulado provincial, 26 de junho de 1879.

*Victoriano Palhares.*

Alterações encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia de Nossa Senhora da Graça, correspondente ao exercicio de 1879 a 1880, pelo conferente servindo de lançador Antonio José Mauricio.

Rua de Payssandú

N. 14. José Antonio Marques 180$000

Travessa de Payssandú

N. 2. Antonio Augusto de Lima 96$000

Rua Visconde de Goyanna

N. 181 A. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão 1:000$000
N. 191 A. Augusto Candido de Atthayde Barros 360$000
N. 247. Albino José Ferreira da Cunha 300$000

Rua das Crioulas

N. 2 A. Eduardo Gadout 100$000
N. 6. Maria do Carmo de Souza 100$000
N. 10. A mesma 108$000
N. 12. Antonio José Duarte 480$000
N. 14. Ursula de Almeida Cruz 420$000
N. 16. Anna Marcolina de Borges Diniz 240$000
N. 1. Manoel Carpinteiro da Silva 720$000
N. 9 Joaquim Tito da Silva 96$000
N. 17. Antonio Francisco dos Santos Falcão 300$000
N. 53. Manoel Marques Avila 400$000

Capunga

N. 3. Antonio José Ribeiro Moraes 300$000
N. 15. Emilia Ignacia Avila de Mello 300$000

Baixa-Verde

N. 14. Joaquim Fernandes da Silva 300$000
N. 7. Ernesto & Leopoldo 540$000

Alterações encontradas no lançamento do imposto de 20$000 sobre a renda dos estabelecimentos commerciaes sitos na freguezia de Nossa Senhora da Graça, pelo conferente servindo de lançador Antonio José Mauricio.

Rua Visconde de Goyanna

N. 219. José Antonio Alves, açougue 24$000

Crioulas

N. 6 Tiburcio Suzano do Amaral, venda 10$800
N. 14. Castor Vieira Lima, miudezas 10$800

Capunga

N. 37. João José Alves, açougue 38$400

Rua de Payssandú

N. 2 A. Ignacio Antonio de Oliveira & C., funilheiro 12$000
N. 32. Olegario Emygdio da Silva, açougue 14$400

Alterações do imposto de 80 réis por litro de aguardente nos estabelecimentos commerciaes sitos na freguezia de Nossa Senhora da Graça, pelo conferente servindo de lançador Antonio José Mauricio.

Rua do Visconde de Goyanna

N. 102. Carpinteiro Filho & Sobrinho, 800 litros 64$000
N. 215. Os mesmos, 900 ditos 72$000

Baixa Verde

N. 10. A. Manoel Jacintho de Oliveira, 400 ditos 32$000

Rua das Crioulas

N. 33. Francisco Cordeiro da Miranda, 600 ditos 48$000

Capunga

N. 31. Francisco de Paula Teixeira Lisbôa, 600 ditos 48$000
N. 39. Antonio Alves Pacheco, 900 ditos 72$000

Rua de Payssandú

N. 2. José Rodrigues & Irmão, 800 ditos 64$000
N. 12. José Joaquim de Souza Matta, 600 ditos 48$000

1ª secção do consulado provincial, 19 de junho de 1879. *Victoriano Palhares.*

Alterações encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia de Nossa Senhora da Graça, correspondente ao exercicio de 1879 a 1880 pelo conferente servindo de lançador Antonio José Mauricio.

Pernambucanas

N. 4. Maximino da Silva Gusmão 96$000
N. 6 O mesmo 196$000
N. 25 A. Vicente Ferreira de Santa-Anna 144$000
N. 29. Joaquina Brasiliana dos Santos Cordeiro 240$000
N. 31. José Rodrigues Beirão, um terreno com cinco quartos 216$000

1º becco da Ventura

N. 5. Seraphim José Lopes 72$000
N. 7. Norberto Paulino 60$000
N. 4. Luiz Francisco Gonzaga 48$000
N. 8. Manoel Paulino da Silva 120$000
N. 2. Bernardina Maria Chefer 96$000

Travessa das Pernambucanas

N. 5. Francisco Luiz de Souza Couto 240$000

Amisade

N. 12. Manoel Carpinteiro da Silva 168$000
N. 14. O mesmo 168$000
N. 16. O mesmo 168$000
N. 26. Luiz Alves da Porciuncula 120$000

Alterações encontradas no lançamento do imposto de 20 por cento sobre a venda dos estabelecimentos commerciaes sitos na freguezia de Nossa Senhora da Graça, pelo conferente servindo do lançador Antonio José Mauricio.

Crioulas

N. 6. José Joaquim do Amaral 54$000

Pernambucanas

N. 2. João Antonio Alves 24$000
N. 28. Vicente Ferreira de Santa-Anna 30$000
N. 32. Noberto Paulino Francisco das Chagas 9$600
N. 25 A. Thomaz de Souza 12$000

Ventura

N. 3. Florencio Eleodoro de Oliveira. 12$000

Alterações do imposto de 80 rs. por litro de aguardente nos estabelecimentos commerciaes sitos na freguezia de Nossa Senhora da Graça, pelo conferente servindo de lançador Antonio José Mauricio.

Pernambucanas

N. 26. Constantino Reis da Costa, 200, litros 16$000
N. 28. Joaquim Antonio da Costa Ferreira, 800 idem 64$000
N. 25 A. Thomaz de Souza, 100 idem 8$000

Ventura

N. 1. Manoel Pereira de Miranda, 800 idem 64$000

Amisade

N. 29. Luiz da Costa Santos, 400 idem 32$000

Graça

N. 2 B. Maria Francisca de Miranda, 150 idem 12$000
N. 3. Francisco Henrique de Alcantara, 200 idem 16$000

1ª secção do consulado provincial, 30 de junho de 1879.

*Victoriano Palhares.*

---

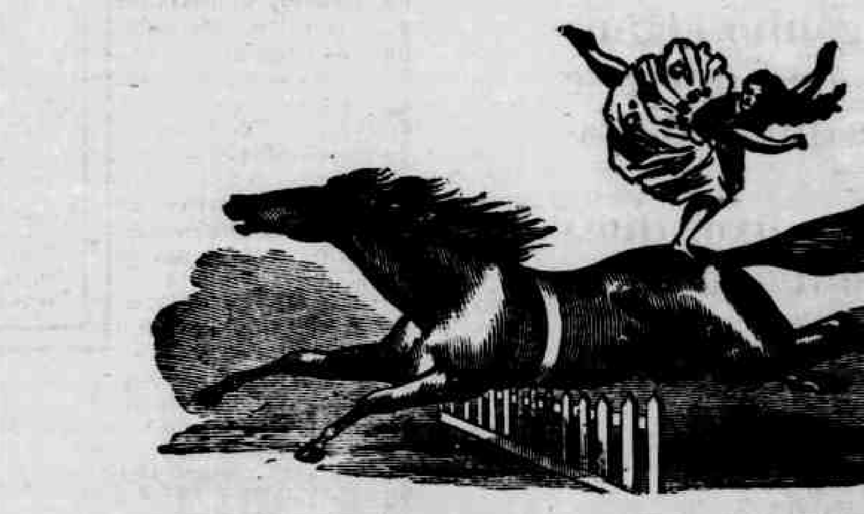

# GRANDE CIRCO DE VARIEDADES
DE
# A. LOWANDE

SO' POR DUAS SEMANAS

## CAMPO DAS PRINCEZAS

APROMPTE-SE O ILLUSTRE POVO PERNAMBUCANO
QUE BREVEMENTE AQUI CHEGARA'
A GRANDE NOTABILIDADE BRASILEIRA
# MARTINHO LOWANDE
ARTISTA ADMIRAVEL
NÃO HA QUEM COMPITA COM ELLE
A ESTRELLA DO BRASIL
## 10:000$, A QUEM QUEIRA COMPETIR COM ELLE
## ATTENÇÃO NÃO CONFUNDAM

Esta grande companhia chegará a esta cidade no dia 17
**E FARA' SUA INAUGURAÇÃO NO DIA 18 DO CORRENTE**

Esta grande companhia, traz comsigo um famoso circo de campanha com toda as commodidades necessarias e que até hoje tem sido apreciado em todas as cidades onde se tem apresentado.

## ALERTA!

**NÃO SE ESQUEÇAM! Sexta-feira 18 de julho no Campo das Princezas.**

**A empreza offerece ao illustrado publico d'esta cidade um pequeno numero de funcções nas quaes apresentará os melhores trabalhos do repertorio da companhia, exhibindo em cada uma dellas um novo programma, sendo muito curta a sua permanencia nesta cidade, em razão de ter compromisso no estrangeiro.**

O administrador,
*Frederico A. Jorges.*

---

# MARITIMOS

## Companhia des Messageries Maritimes

**LINHA MENSAL**
**O PAQUETE**
## Orenoque
**Commandante Mortemard**

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

## Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Consignatario
**Auguste Labille**
**9—Rua do Commercio—9**

**Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada**

*Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia*

**O vapor**
## Dantas
**Commandante Teixeira**

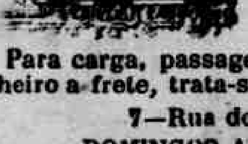

E' esperado dos portos acima até o dia 18 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

---

# U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
## *City of Parà*

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios
**Wilson Sons & C. Limited**
14—RUA DO COMMERCIO—14

---

**Companhia Brasileira de Navegação a vapor**
PORTOS DO SUL
**O VAPOR**
## Pará
**Commandante 1º tenente Carlos Gomes**

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
**Bernardino Pontual**
44—RUA DO COMMERCIO—44

---

# Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
## *Liguria*

Espera-se da Europa até o dia 12 do corrente, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
**Wilson Sons & C. Limited**
**14—Rua do Commercio—14**

ROYAL MAIL STEAMER
## *Galicia*

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
**Wilson Sons & C. Limited**
**14—Rua do Commercio—14**

---

# Royal Mail Steam Packet Company

**Grande reducção nos preços das passagens**

O PAQUETE A VAPOR
## Mondego
Commandante W. Gillies

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos de

## Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR
## Tamar
Commandante Walter Chapman

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

**Preço das passagens**

| | CLASSES 1.ª | 2.ª | 3.ª |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa e Vigo | £ 25—20 | 15 | 9 |
| — Southampton, Havre e Antuerpia | £ 35—30 | 20 | 13 |
| Bahia | 50$ | 25$ | 15$ |
| — Rio de Janeiro | 100$ | 50$ | 30$ |
| — Santos | 125$ | 60$ | 35$ |

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
## Adamson Howie & C.
**Rua do Marquez de Olinda n. 37**
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

---

# LEILOES

## Agente Villar
## LEILAO
## Hoje
AS 11 HORAS EM PONTO
**No armazem da rua da Madre de Deus n. 11**

De diversos moveis, relogio de ouro e prata, obras de ouro e um rico espelho moldura dourada, obra perfeita.

---

# LEILAO

De 165 saccos com feijão (com toque de avaria), em lotes á vontade dos compradores

**Sabbado, 12 do corrente**
**A's 11 horas**
Na arcada da alfandega

O agente Pinto levará a leilão, em lotes á vontade dos compradores e por conta e risco de quem pertencer, 165 saccos com feijão, avariados a bordo do brigue dinamarquez *Johanna*, na sua ultima viagem de Hamburgo para este porto, e existentes na alfandega, armazem n. 3.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, na arcada da alfandega.

---

## Agente Remigio
## *LEILAO*

De moveis, louças, vidros, candieiros á gaz, tapetes e muitos outros artigos

**Segunda-feira 14 do corrente**
**ás 11 horas em ponto**
*No segundo andar do predio á rua do Marquez de Olinda*

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e muitos outros artigos acima declarados por ordem de uma familia que mudou de residencia.

---

# LEILÃO

De dividas, constantes de duas letras de 1:000$ cada uma, vencidas em 1 de janeiro e 1 de maio do corrente anno

**Segunda-feira 14 do corrente**
**A's 11 horas**
*Na rua do Bom Jesus n. 43*

O agente Pinto, autorisado pelo procurador bastante de Luiz Mans, de Paris, venderão em leilão duas letras sacadas por D. Maria Honoria da Silveira, e aceitas por Francisco Coelho de Moraes, as quaes foram dadas em penhor por Duarte & Irmão, sendo que uma dellas está reduzido seu capital em 50$; ás 11 horas do dia dito, no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

---

# LEILÃO
DE
Moveis, louça, crystães, objectos de electro-plate, quadros, espelhos e vinhos

A saber:

Uma mobilia de junco com tampo de pedra marmore, constando de 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 espelho oval, dourado, 10 quadros com finas gravuras (a oleo), 2 lampeões para azeite, 2 para kerosene, 4 jarros para flores 3 lanças, 3 pares de cortinados, pannos de crochet, 1 tapete de sofá, 4 lanças douradas e cortinados de cretone, 1 relogio de pendula.

Uma cama franceza de ferro com colchões de mola, 1 cupola, cortinados, 1 espelho grande, 2 quadros a oleo, 6 cadeiras de guarnição, 1 commoda de jacarandá, 1 lavatorio para 2 pessoas, 1 guarnição, 1 guarda-vestidos, 2 guarda-roupas, 2 marquezas, 2 camas para meninos, 1 berço, 1 cadeira privada, 1 bidet, 1 mesa de cama e 1 costureira.

Uma mesa elastica com 5 taboas, 1 aparador com armario, 1 quartinheira, 12 cadeiras, 4 quadros, 2 etagers, 1 espelho dourado, 2 oleados para mesa, 1 relogio de parede (perfeito), 2 consolos, 2 lanças, 2 cortinados, 1 lampeão a gaz, 1 apparelho de porcelana para jantar dito para chá, 1 porta-licôr, 1 galheteiro, 1 porta-queijo, garrafas, copos, calices, compoteiras, tudo de Bacarat, talheres e colheres de electro-plate e bandejas.

Dous bancos para jardim, 1 carrinho para criança, 1 cavallinho de mola, 1 guarda-comida de arame, 1 guarda-roupas, 1 machina para arrolhar, taboa de engommar, trem de cozinha, potes, flandres, 700 garrafas vasias, 1 pombal, pombos e 3 cabras e outros objectos.

**Terça-feira 15 do corrente**
NO CALDEIREIRO
*Casa grande na esquina do*
**LAMERÃO**

Emile Schwareschild, tendo de seguir para a Europa com sua familia no vapor do dia 20 do corrente, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa de sua residencia, no Caldeireiro.

A's 10 horas e 15 minutos partirá da estação de arco de Santo Antonio um trem extraordinario, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Os arrematantes encontrarão alli no dia immediato ao do leilão uma companhia de oito pretos, bem como na estação do Caldeireiro as carroças precisas para conducção dos mesmos moveis.

O leilão principiará ás 10 horas e 3 quartos.

---

# AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma boa vacca prenhe e uma garrota de raça tourina e tres ditas da terra, dando leite e com crias, 1 boi, 2 carroças, semente de couve manteiga: a tratar na rua Duque de Caxias n. 40.

— Uma senhora estrangeira offerece-se para leccionar em casa particular francez, allemão e musica: dirigir-se á rua Nova n. 25.

— Precisa-se de 2:000$ a juros sob hypotheca em duas casas nesta cidade, livres e desembaraçadas: quem quizer fazer este negocio, annuncie por este jornal ou deixe cartas com as iniciaes G. J. S., na padaria á rua Direita n. 69.

— Precisa-se de uma ama para serviço de uma pessoa; na rua das Flores n. 34.

— Offerece-se um caixeiro com bastante pratica de molhados, dando fiador de sua conducta: quem precisar, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. J. L.

— Quem perdeu uma rosêta, dirija-se á esta typographia.

**Licor anti-asthmatico americano**

Continúa a estar exposto á venda na livraria Economica, á rua Primeiro de Março, outr'ora do Cres, o n. 2, este prodigioso medicamento para debellar qualquer accesso asthmatico. Os effeitos já produzidos em diversas pessoas que delle tem feito uso, é uma segura garantia para todos quantos soffrerem tão horrivel enfermidade.

— Está fugida a escrava Benedicta, crioula e bem retinta, tem nas mãos manchas brancas, tem os dentes perfeitos, levou saia recortada por baixo, panno de algodãozinho de listra: pede-se á policia e capitães de campo a sua apprehensão, levando-a á rua do Torres (Recife) n. 8, que serão gratificados.

Aluga-se a casa n. 53, an Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Uma senhora que sabe perfeitamente cosinhar e engommar contrata-se como ama para casa de homem solteiro ou de pouca familia, no sotão do sobrado do Veado Branco, na rua Direita.

— Desencaminhou-se uma cautela de numero 1,993 do Monte de Soccorros, do emprestimo de Rs. 42$400, vencida em 27 de junho proximo. Quem achou ou achar queira trazer ao 1º andar desta typographia que se dirá a quem pertence a mesma.

— Manoel Soares Pinheiro, em resposta ao annuncio dos Srs. Silva Guimarães & C., declara-lhes que mora ao largo da matriz de Santo Antonio n. 4, 2º andar, onde podem mandar receber o frete de um barril de vinho vindo do Porto no patacho *Dous Irmãos*.

— Pede-se ao Sr. Antonio José Ferreira Junior, o favor de dirigir-se ao escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, a negocio de seu interesse; deixando de ser procurado por ignorar se a sua moradia.

— Na povoação de Beberibe precisa-se de uma boa cosinheira e de uma engommadeira: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 19.

**--- Vaz & Leal declaram a quem interessar possa que teem admittido o Sr. Samuel Vaz como socio solidario de sua casa commercial estabelecida nesta praça, e que de hoje em diante continuarão suas transacções sob a mesma razão social.**

**Recife, 1.º de julho de 1879.**

— Existe no engenho Agua-Fria, de Ipojuca, um excellente alambique patente, que o fallecido Antonio Bandeira de Mello o havia comprado, porém não o chegou a assentar. E' uma obra de excellente qualidade, que pertence á sua viuva, e quem o quizer comprar, entenda-se com o conselheiro Caetano Santiago, á rua do Hospicio n. 35, das 7 ás 11 horas da manhã ou das 3 ás 6 da tarde.

— Offerece-se uma pessoa branca, de meia idade, de muito boa conducta, para casa de familia, engomma soffrivel e faz mais alguns serviços: quem a pretender, dirija-se á rua da Aurora n. 7, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 168 á rua de Vidal de Negreiros, caiada e pintada de novo, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Imperador n. 75, 1º andar.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do predio n. 139, sito á rua Vidal de Negreiros, alem de serem muito frescos e terem grandes quintaes, ficam perto da matriz e tem bond á porta: trata-se na loja do mesmo predio, ou no pateo do Carmo n. 15, 2º andar.

— Aluga-se um escravo moço para qualquer serviço: a tratar na rua de S. Jorge n. 74, das 6 ás 10 horas da manhã.

— Aluga-se a casa sita á rua da Aurora n. 167, com bons commodos para familia, agua, gaz e optimo quintal; a chave acha-se na casa contigua n. 169: a tratar no Manguinho numero 13.

— Precisa-se de uma senhora para fazer companhia em uma casa de familia: a tratar na rua Augusta n. 157, hoje Coronel Suassuna.

— Aluga-se as lojas dos sobrados n. 27 do pateo do Terço e n. 25 da rua velha de Santa Rita, a casa n. 77 á rua de S. João, e as casas ns. 1 na segunda travessa do Principe e 42 á rua de Peysandú, na Passagem, com bastantes commodos para familia, quintaes murados, cacimbas, banheiros e agua encanada na ultima: a tratar no 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 41.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 21 á rua larga do Rosario, recentemente preparado: a tratar na rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

— Aluga-se muito barato a casa n. 57 da travessa do Raposo, tem commodos para familia: a tratar na rua do Nogueira n. 27.

**AMA** Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para uma pessoa: a tratar na rua do Cabugá n. 9, 2º andar, entrada pela rua das Trincheiras.

**AMA** Precisa-se de uma ama para andar com meninos, preferindo-se de meia idade: a tratar na rua do Apollo n. 32.

**AMA** Precisa-se de uma ama de bons costumes e cuidadosa, para tomar conta de uma casa de homem solteiro que tem tratamento, devendo saber engommar bem, coser e ter principios de cozinha, exige-se que saiba ler e escrever: quem estiver no caso de satisfazer, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, que agradando, paga-se bem.

**Ama** Offerece-se uma ama fiel e de boa conducta, para casa de homem solteiro ou de pouca familia: a tratar na rua Bella n. 17.

**AMA** Precisa-se de uma para cosinhar e fazer mais algum serviço de casa de familia, na rua Direita dos Afogados n. 29.

**AMA** Precisa-se de uma que seja boa cozinheira: no pateo do Terço n. 31; prefere-se que durma em casa dos amos.

## ALUGA-SE

As casas terreas ns. 18, 20 e 22 da rua dos Guararapes, o 1º e 2º andares da casa n. 63, da rua de S. Jorge e o 1º andar com sotão da casa n. 10 da travessa de S. Pedro: á tratar na rua do Apollo n. 20.

## Attenção

Um homem maior de 30 annos, solteiro, nacional, offerece-se para porteiro de collegio, criado de medico, de escriptorio ou outro lugar identico, dando fiador de sua conducta: quem precisar de seus serviços, dirija-se á rua do Jardim n. 1, taverna.

## Attenção

Aluga-se o excellente segundo andar da casa sita á rua do Barão da Victoria ns. 43: a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

## Promette bom resultado

Precisa-se de uma pessoa com pratica para se associar em um bom estabelecimento de molhados bem situado e afreguezado para o retalho da praça, entrando com algum capital, embora pequeno. O motivo deste annuncio é a impossibilidade do proprietario poder administrar dito estabelecimento, em virtude de se achar na administração de outro negocio: as pessoas que pretenderem, queiram dirigir-se á rua da Madre de Deus n. 38, hotel.

## Boa casa no Monteiro

Está para ser desoccupada a casa de José Rodrigues de Souza, no Monteiro, tem 8 quartos, agua, gaz, tanque e jardim, e é muito fresca: quem pretender aluga-la, dirija-se á thesouraria das loterias.

## Ao commercio

O Sr. Manoel dos Santos Neves, de hoje em diante deixa de ser caixeiro do Sr. Manoel Alves Pitollo, nem se responsabilisa por conta alguma ou escriptura.

## Aprendiz de cabelleireiro

Pracisa-se de um já com alguma pratica, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

## Casas para alugar

Na rua do Imperador n. 9 se encontra quem alugue tres casas, sendo uma na rua de Santo Antonio, em Beberibe de Baixo, com commodos para grande familia, e outra no mesmo lugar, na rua de Olinda, tambem com commodos sufficientes para numerosa familia, assim como outra na rua de S. Bento, em Olinda, tambem com bons commodos, por preços razoaveis.

## NDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
## PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

| | |
|---|---|
| MOENDAS. | COCHES. |
| VAPORES. | CANOS DE FERRO. |
| RODAS D'AGOA. | TORNEIRAS. |
| TAIXAS. | GUINDASTES. |
| SERRAS A VAPOR | BOMBAS. |
| RODETES. | GUINCHOS. |
| CRIVAÇOÊS, | PARAFUZOS. |

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

## FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
## PASSANDO O CHAFARIZ

# FUNDIÇÃO DE FERRO
## Rua do Brum ns. 100 a 104
### Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B
DE
# CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pesa por dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

| | |
|---|---|
| Vapores de 4 a 10 cav. | Moendas de 10 a 40 P. |
| Tachas fundidas e batidas. | Paróes de diversos tamanhos. |
| Crivações modernas. | Guinchos atè 3 toneladas. |
| Rodetes grandes e pequenos. | Rodas angulares. |
| Fornos para farinha. | Moinhos para mandioca. |
| Canos de ferro. | Torneiras de bronze e ferro. |
| Guindastes. | Bombas patentes. |
| Alambiques. | Parafusos diversos. |

## RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

## FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

## ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

## CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

## Rua do Brum ns. 100 a 104
## CARDOZO & IRMÃO

## SOLUÇAO COIRRE
*AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL*

**O mais poderoso dos reconfortantes.** — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em Paris.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA e Cª** e nas principaes pharmacias.

DEPOSITOS EM TODOS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

## CONFEITOS PIETTE
**Anti-Blennorrhagicos.**

Estes CONFEITOS são heroicas em todos **Doenças secretas** as mais rebeldes e as mais inveteradas, taes que:

**Fluxos recentes ou chronicos,**
**Doenças das vias urinarias,**
**Fluxos brancos e seminales, Cystitis,**
**Estreitamento do canal,**
**Catarrho da bexiga,**
**Irritações da prostata,**

e em todos as doenças que podem ser engendradas pelo contacta com uma pessoa infectada; com as mulheres,

**Nos Fluxos brancos**
**Infecção syphilitica, Dôres uterinas,**

Pela sua acção balsamica, tonica, depurativa, são indispensaveis nos *Rheumatismos, Herpes, Gota, Doenças da pelle, Debilidade da bexiga, Incontinencia do ourina, Vicios do sangue, humores.*

A curação pode seguir-se em secreto e em viagem sem privação et nenhum regimen

## INJECÇAO PIETTE
**Hiegienica e Preservativa.**

Esta INJECÇAO, cuja composicão é puramente vegetal, não contem nenhum principio nocivo nem caustico, é quiçá á sô no mundo curando em algumos dias:

**Os Fluxos recentes ou chronicos,**
**Fluor branco,**
**Resudução do canal da uretra;**

prevem as doenças, quando se tem cuidado de pegar uma ou dous injecções depois de todo contacto duvidoso, é maravilhosa em todos os casos rebeldes a toda outra curação.

Tem side ensaiada nos **hospitais de Paris**, e miutos informes favoraveis teem provado su real efficacidade.

Exigir sobre cada frasco a Marca de fabrica enrigistrada segunde a lei e a firma do preparador.

A PERNAMBUCO: FERREIRA MAIA E Cª, 57, RUA DO DUQUE DE CAXIAS.

Fabrica e venda grosso PIMPETERRE-CABIRAN, Toulouse; — em Paris, 19, rue Vieille-du-Temple.

## AVISO IMPORTANTE

A falsificação dos medicamentos mais apreciados pelos médicos, toma de dia em dia, um desenvolvimento consideravel, e é com a maior difficuldade que os interessados podem procurar-se os legitimos productos, da casa **GRIMAULT e Cia**, designados em seguida:

O **Phosphato de Ferro de Leras**, contra o empobrecimento do sangue.

O **Xarope de rábano Iodado de Grimault e Cia**, contra a doença das crianças.

O **Xarope de Seiva de Pinheiro maritimo de Lagasse**, contra os resfriamentos e bronchites.

O **Elixir digestivo de Pepsina de Grimault e Cia**, contra as más digestões.

TIMBRE DU GOUVERNEMENT FRANÇAIS — LOI 26 Novembre 1873 — SELLO do GOVERNO francez — pour la Garantie de la Marque de Fabrique A L'ETRANGER — GRIMAULT & Cie Pharmaciens à PARIS — Pour éviter les contrefaçons à l'étranger exiger cette marque de fabrique et la signature — 8, rue Vivienne PARIS

Os **Cigarros Indios de Grimault e Cia**, contra a Asthma.

O **Xarope de hypophosphito de Cal, de Grimault e Cia**, contra as affecções do peito.

A **Injecçaõ e as Capsulas ao Matico, de Grimault e Cia**, contra os corrimentos, (blenorrhagias.)

O **Xarope de Quina ferruginoso de Grimault e Cia**, tonico-regenerador das forças e do sangue.

O **Ingá da India, de Grimault e Cia**, contra as enxaquecas e as nevralgias.

O **Governo Francez**, querendo tomar sob a sua protecção os productos nacionaës, cobrio-os com o seo sello. Em virtude da Lei do 23 de Novembro de 1873, os medicamentos da casa **GRIMAULT e Cia**, comprehendidos na lista ácima, a começar du 1º de Janeiro de 1877, alem da marca de fabrica e a assignatura da dita casa, se naõ trouxerem o sello francez, conforme o modelo, ácima, devem sêr regeitados como perigosas falsificações.

## PANCREATINA
de
## DEFRESNE
*Pharmaceutico, Laureado da Escola de Pharmacia de Paris.*

A Pancreatina é o mais poderoso digestivo que se conheça, muito superior a pepsina. Sempre se emprega com o maior exito contra:

| | |
|---|---|
| O Fastio; | As Flatulencias; |
| As Digestões laboriosas: | A Gastrite; |
| As Enchações do estomago; | As Gastralgias; |
| A Anemia; | As Molestias de figado. |

A Pancreatina provoca e desperta o appetite nos convalescentes, para os vomitos das senhoras pejadas, e combate o emmagrecimento nos tisicos.

Vende-se a Pancreatina em pos ou pilulas.

**Deposito em Paris Pharmacia DEFRESNE, 2, rue des Lombards**

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS DO PORTUGAL E DO BRAZIL.

## KANANGA DU JAPON
## NOVA AGOA
*para o Toucador*
IMPORTADA POR
**RIGAUD e Cª, Perfumistas**
8, rua Vivienne, Pariz

Esta Agoa extrahida das flores do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Deitada nos banhos, é d'um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e as efflorescencias da pelle.

ESPECIALIDADES DA CAZA **RIGAUD E Cia**:

**Extracto de Kananga, Extracto de Ylangylang, Extracto de Champacca,**
Novos cheiros para lenços.
**Sabão Miranda, Sabão Kananga, Sabão Champacca,**
Os mais suaves e mais perfumados de todos os Sabões para Toilette.
**Oleo Miranda, Oleo Kananga, Oleo Ylangylang**
para amaciar e perfumar o cabello.
**Pós de Kananga, Pós de Champacca, Pós de Ylangylang**
Superiores a todos e quaesquer Pós de arroz.
**Creme dentifricio, Dentorina Rigaud,**
Superiores aos Pós, Opiatos e Elixir; dão aos dentes a alvura do marfim.
**TONICO DIVINO**
**Com base de Quina Real**
PARA AFORMOSEAR, AMACIAR E FAZER CRESCER OS CABELLOS.

**Depositos em Pernambuco**: A. CAORS. — FRANCISCO Mª da SILVA & Cª. — FERREIRA MAIA & Cª.—MANOEL ALVES BARBOZA.—BOTICA CENTRAL.—MANOEL da SILVA FARIA & Cª. — J. MAURER, KIRCHOFF Succr. — BARTHOLOMEO & Cª. — HERMES de SOUZA PEREIRA. — FIRMINO & FERREIRA.

## AVISO IMPORTANTE

**Aos consumidores** da tão afamada perfumaria **Oriza** unicamente fabricada pela Casa

**L. LEGRAND, 207, rue Saint-Honoré, PARIS**

Avisamos que todos os productos **Oriza** são falsificados **n'Allemanha**, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil* sobretudo o

**Oriza-oil e a Essencia Oriza.**

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua má qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo pelos rotulos muito bem imitados que sempre trazem a firma e os nomes **L. LEGROS & Cº, PARIS**, que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabrica ao lado onde se vê *as armas de França e as da Russia* e não *as armas de França e as da Prussia*, como na falsificação.

Esta nova Marca de Fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos os paizes e principalmente n'Allemanha (em *Leipzig*).

**Os falsificadores serão perseguidos com todo e rigor.**

## VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
**PARIS, 22, Boulevard Montmartre, PARIS**

**PASTILHAS DIGESTIVAS** fabricadas em **Vichy** com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

*Para evitar as imitações exigir em todos os productos a*
**MARCA DO ESTADO FRANCEZ**
Os productos acima achão-se em *Pernambuco*. **HARISMENDY e LABILLE**, 9, rua do Commercio.

## O Tonico Oriental
PARA
## O CABELLO

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãs e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustrosto e fino como a seda.

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

## Boa morada

Aluga-se a casa de um andar com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n. 181, e a casa terrea n. 2 no Corredor do Bispo, com sotão e janellas no oitão para a rua do Gervasio Pires: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

## *Ama de leite*

Precisa-se de uma ama com bastante leite: na rua de Pedro Affonso n. 25.

**Maria Joaguina Wanderley**

Rosa Alves da Silva agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua muito prezada e sempre lembrada mãi; de novo as convida para assistirem ás missas do setimo dia que manda rezar na matriz da Boa-Vista, no dia 12 do corrente, ás 7 horas da manhã.

**Alfredo Alves Guerra**

Aristarcho Xavier Lopes convida aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por alma do seu primo e amigo Alfredo Alves Guerra, manda celebrar pelas 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, na matriz da Boa-Vista. Desde já protesta a sua gratidão ás pessoas que comparecerem a semelhante acto.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
Em LONDRES e em BRUXELLAS
*Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.*

L. T. PIVER — EXPOSITION UNIVle 1867 — PARIS

## LEITE D'IRIS
*para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.*

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
**SABÃO de SUCO de ALFACE**
*o melhor dos sabões de toucador.*

**PERFUMARIA FASHIONABLE**
AO
## OPOPANAX

| | |
|---|---|
| *Essencia*........................ | de OPOPANAX |
| *Agua de toucador*............ | de OPOPANAX |
| *Sabão superfino*............... | de OPOPANAX |
| *Pomada finissima*............ | de OPOPANAX |
| *Oleo superfino*................ | de OPOPANAX |
| *Cosmetico finissimo*......... | de OPOPANAX |
| *Pos de arroz*.................. | de OPOPANAX |
| *Bolsinha de cheiro*........... | de OPOPANAX |

**AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA**
Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA America.

PARA EVITAR AS
## IMITAÇOES
DO
OLEO DE FIGADO DE BACALHÁO
EXIGIR
O ROTULO DE
4 Cores
DE DEROCQUE

AS
## PILULAS
DO DOUTOR
## DEHAUT
DE
PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

A' CESTA FLORIDA

Ultima Novidade

PERFUMARIA DE
## IXORA BREONI
de
## ED. PINAUD
PERFUMARIA

| | |
|---|---|
| Sabonete.......................... | de IXORA |
| Essencia.......................... | de IXORA |
| Agua de Toucador.............. | de IXORA |
| Pommada.......................... | de IXORA |
| Oleo para os Cabellos........ | de IXORA |
| Pós de Arros...................... | de IXORA |
| Cosmético......................... | de IXORA |

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

# ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

**Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por**

## FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

| | |
|---|---|
| Preço de uma duzia | 30$000 |
| « « « garrafa | 3$000 |

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

**Pharmacia Americana**

**N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57**

# GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

## ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

*ARRUDA LUSTOSA & C.*

**Rua do Barão da Victoria n. 41**

# AOS
# DOUS MIL PALETOTS

## LOJA DE FAZENDAS
E
## ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico. tanto em fazendas e muito principalmente em - **ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

**N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52**

**Bandeira verde e amarella**

| | |
|---|---|
| Aos dous mil | A's cinco mil |
| Aos dous mil | A's cinco mil |
| Aos dous mil | A's cinco mil |
| Paletots | Calças |
| Paletots | Calças |
| Paletots | Calças |

## Aproveitem, Exmas. pianistas

**Musicas! musicas!**

Tres lindas quadrilhas para piano—Bemditas Lagrimas — Nymphas—Luizinhas—composições do professor Lilioso dos Santos, e a mazurka—Canto do Cysne—do festejado maestro Colás. Todas estas bellissimas composições, formando um só caderno, vende-se por 1$000—Dez tustões

Na acreditada fabrica — Flora — á rua do Cabugá n. 7 A

### *Attenção*

Fugio do engenho S. José, freguezia da Luz, os escravos Antonio e Benedicta aquelle tem 20 annos de idade, baixo, grosso, bem preto, olhos salientes, pernas um pouco arqueadas e tem uma perna mais grossa que outra, e esta negra fula, idade 30 annos, baixa, corpo regular; consta andar para o Caldeireiro: quem os pegar, será generosamente gratificado, ou no referido engenho ou no escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua da Cadeia do Recife.

# ABRIO-SE

## A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de reza, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

## Aluga-se

A loja, o 1º e 2º andares do sobrado no largo do Corpo Santo n. 17, proprios para escriptorio ou familia, por terem bons commodos: atratar em Olinda á rua Vinte Sete de Janeiro n. 21.

## Professora para engenho

Precisa-se de uma senhora que saiba todo serviço de agulha, bem portuguez e arithmetica, que seja de boa moral, para ensinar em um engenho, na freguezia do Cabo: a tratar com a Sra. Francisca Delfina da Silva, á rua do Hospicio n. 5, collegio.

## Com brevidade

Precisa-se contratar por quatro annos e sob boas condições, um perfeito oleiro para seguir para o Amazonas, sendo as despezas da viagem por conta do contratante: a tratar com Alfredo Ferreira Baltar, rua do Bom Jesus n. 40, 1º andar.

### Attenção

Uma preta livre, moça, deseja achar uma casa de familia onde se empregue em serviços internos, mediante sustento e alguma rou a quem quizer nestas condições. dirija-se á rua Duque de Caxias n. 52, loja, que se dará informações.

## Ama de leite

Quem precisar de uma ama com bom leite, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 5, padaria.

## *Aluga-se*

a casa n. 57 da rua do Coronel Suassuna: a tratar na thesouraria das loterias.

# ESPLENDIDAS NOVIDADES

***Chegadas pelos ultimos vapores***

PARA

# O ARMAZEM DO LOUVRE

## IMPORTANTE ESTBELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

**SEM RIVAL NO NORTE DO IMPERIO**

Este acreditadissimo e assaz conhecido estabelecimento de fazendas e modas, continua a receber mensalmente as mais importantes novidades de Paris e Londres, onde tem os mais activos commissionarios.

Encontrar-se-ha constantemente o melhor sortimento dos seguintes artigos:

Completo sortimento de sedas e gorgorões de côres.
Gorgorão de seda branco, para vestido de noiva.
Variadissimo sortimento de popelines, brancas e de côres.
Lindos tecidos de lã e seda, (alta novidade.)
Cachemiras de côres novas, inclusive á Grenat.
Ricos cortinados para camas e janellas.
Colchas de seda e de lã e seda para cama de noivos.
Bonitos enxovaes para baptizados.
Grinaldas e véos para noivas.
Chapéos para senhora, preparados por madames Lofitte e Deloffre.
Vestuarios de casemira, lã, fustão e cambraia para crianças de 1 a 8 annos.
Superiores espartilhos.
Popelines de Lyon, côres inteiramente novas.
Tiras e entremeios bordados, de superior qualidade.
Camisas e penteadores enfeitados, para senhoras.
Superiores perfumarias de Lubin.
Chapéos de sol de seda ingleza, para homens e senhoras.
Vestidos feitos e montados em cartões, linho e cretone de lã.
Grande sortimento de superiores meias, para homens, senhoras e meninos.
Um bom sortimento de fazendas grossas, inglezas e americanas.
Superiores madapolões, F.I., S. O., e outras marcas.
Bramantes de linho e de algodão, atoalhados brancos e de côres, esguiões, selecias, toalhas felpudas e de linho, guardanapos, grande variedade de cretones, batistes, toil de Alsase, fustões, um bom sortimento de artigos, proprios para enfeitar vestidos, tapêtes grandes e pequenos, capachos de côco, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos de primeira ordem.

Convidamos ao publico em geral e particularmente ás Exmas. familias, a visitarem de preferencia o nosso importante estabelecimento, sempre que tiverem de fazer suas compras. pois temos resolvido vender as nossas b as mercadorias, por preços moderadissimos, visto que as recebemos directamente das principaes casas de Paris e Londres.

A verdadeira esteira da India, para fôrro de salas, encontra-se em nosso estabelecimento.

Vendas em grosso e a retalho

# CASA DE CONFIANÇA

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

**Rua Primeiro de Março n. 20 A.**

***BAIRRO DE SANTO ANTONIO***

# AU BOM MARCHÉ

## ANTIGO BAZAR DA MODA

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81

A casa que hoje vende fazendas mais barato que em outra qualquer parte, por conhecer que não é o vender caro que tira lucro; por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos para o publico ver e vir examinar:

**Batistes de côres, covado a 200 rs.**
**Oxford, idem a 200 e 240 rs.**
**Chitas claras e escuras, idem a 240, 260 e 300 rs.**
**Cretones superiores, idem a 360, 440 e 500 rs.**
**» para coberta, idem a 440 e 640 rs.**
**Chitas » » idem a 300 e 360 rs.**
**Alpacas lisas, idem a 560 e 600 rs.**
**Merinós, cachemira enfestadas, idem a 1$700.**
**Lãs de côres, idem de 200 rs. a 1$.**

**Grande sortimento de camisas para (homem) brancas e de cretone e collarinhos.**

**Completo sortimento de meias, para homens, senhoras e meninos, assim como tem um completo sortimento de brins, bramantes para lenções, casemiras, toalh s, atoalhados, alg dões e madapolões e tudo mais que pede um bom sortimento de fazendas que, se vende por menos que em outra qualquer parte.**

# CORREIA JUNIOR & C.

# GRANDE DEPOSI O DE CAFÉ

DE

**HOLLANDA CAVALCANTE & C.**

**N. 5—RUA DA MADRE DE DEUS N.—5**

Neste estabelecimento encontra-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grande e pequenas quantidades.

# GRANDE DESCOBERTA

**Successo infallivel!!**

## REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

**Pharmacia Americana**

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

## Cobranças

Uma pessoa habilitada encarrega-se de cobranças e quaesquer negocios judiciaes nos termos de Maragugy (outr'ora Gamella de Barra-Grande, Porto-Calvo, Porto de Pedras, Camaragibe, Barreiros, Rio Formoso e Serinhãem: póde ser procurada á rua da Cruz do Recife n. 45, ou na rua Primeiro de Março numero 15.

## P. C. da Costa Aguiar Commissionista de generos

NACIONAES E ESTRANGEIROS

**PARA'--RUA DOS MERCADORES--40 AA.**

## Mofina

*A nada disto o bruto se movia*

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

## Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 65 da rua do Hospicio, os segundos andares da rua larga do Rosario n. 44 e Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario Theonorio n. 31.

## Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

## Tem agua

Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 120, com agua de Beberibe, e pintado de novo: as chaves para ver, na padaria defronte.

## CASA DA FORTUNA

**Aos 4:000$000**

BILHETES GARANTIDOS

**A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.**

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3344 com a sorte de 800$000, tres quartos n. 2318 com a sorte de 200$000 e outras sortes de 32$ e 16$, da loteria que se acabou de extrahir (304.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica [305.ª], que se extrahirá na quarta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima.** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | 875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## NOVA CASA DA FORTUNA

**61—Rua do Imperador—61**

**Aos 4:000$000**

## Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem exposto á venda os bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da Propagadora da sociedade Instrucção Publica, 305.ª, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira, 16 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | $870 |

*Brandão & C.*

## CASA D , OURO

**Aos 4:000$000**

## Bilhetes garantidos

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um inteiro de n. 3497 com a sorte de 100$000, dous meios de n. 1087 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$000 e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias (305ª), a beneficio da socieddde Propagadora da Instrucção Publica, que se extrahirá quarta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João J d Costa Leite.*

## Flautista

Jovino M. R. do Nascimento propõe-se a tocar em partidas e reuniões: a tratar na rua de S. João n. 79, e informações na rua Nova numero 16.

# ESCRAVOS FUGIDOS

## 400$000

A quem capturar os escravos abaixo notados, e trouxe em a esta capital, á casa commercial de Mello & C., ou João Pedro de Mello, no Recife, rua do Livramento n. 38.

Elias, preto, alto, grossura regular, rosto redondo, 24 annos, pouca barba, cabellos carapinhos, olhos castanhos, pés bem feitos e grandes; quando falla tem o ar risonho, bastante esperto, foi vendido ha pouco pelo Sr. Ildefonso Ayres d'Albuquerpue Cavalcaute, e seu mano Silvino. moradores em Patos, a José Pordeus Rodrigues Seixas morador em Campina Grande.

Paulo, pardo, bastante escuro, 25 annos, um pouco grosso, altura regular, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos carapinhos, barba nenhuma, pés bastantes grandes e chatos, foi escravo de Ignacio Dantas Correia de Goes, morador no Teixeira; este escravo trabalhou no engenho Tibiry, da Varzea d'esta capital, em maio e junho corrente.

Antonio, mulato, alto, 30 annos, usa pequeno bigode e Cavaignac, ruivo, corpo regular, foi escravo de Juventino da Silveira Borges, morador em Curraes Novos, villa do Acary, provincia do Rio Grande do Norte, hoje pertencente a João Jeronymo de Souza e João Evangelista de Souza, este do Cuité Guarabira e aquelle de Curraes Novos.

Outro sim, a gratificação de 400$000, só se refere aos escravos Elias e Paulo.

Parahyba, 19 de junho de 1879.

*Mello & C.*

# LIQUIDAÇÃO

O Porto na praça da Independencia. querendo liquidar o seu negocio, está resolvido a vender os seus calçados nacionaes e estrangeiros por preços reduzidos, para o que convida os seus freguezes a virem prover-se do que precisarem, chamando sua attenção para os seguintes preços. Outro sim, vende tambem tudo englobadamente. a dinheiro ou a prazo, como convier aos pretendentes.

| | |
|---|---|
| Botinas de Suzer, par | 8$000 |
| Ditas de Melliês | 10$000 |
| Ditas de bezerro e cordovão | 7$000 |
| Ditas de duraque, cano alto | 6$000 |
| Ditas de dito, cano baixo | 4$500 |
| Ditas de dito gaspeados | 4$500 |
| Ditas de pellica e verniz para homem | 8$000 |
| Ditas de duraque para menina | 3$500 |
| Ditas de dito branco para menina | 2$000 |
| Focos para menino | 1$300 |
| Chiquitos inglezes | 1$600 |
| Sapatos de borracha | 2$000 |
| Galochas de borracha | 2$000 |
| Sapatos de pellica para senhora | 5$000 |
| Ditos de duraque para senhora | 3$000 |
| Ditos de verniz para senhora | 3$000 |
| Ditos de trança, portuguezes | 1$800 |

# Escravo fugido

Fugio a 17 de abril do corrente anno o caboclo Manoel, conhecido por Manoel Bitu, com os seguintes signaes: baixo, grosso, tem todos os dentes, pouca barba por baixo do queixo, anda mancando e sobre a ponta do pé, por umas feridas que tem em uma das pernas, e do mesmo lado tem cicatrizes em um braço, diz ser forro, conta estar no Recife. é escravo do Sr. Lourenço Bezerra Alves da Silva, no engenho Utinga de Baixo, em Ipojuca: quem o apprehender e leva-lo alli ou á rua do Marquez de Olinda n. 56, á Leal & Irmão, receberá 50$000.

# Attenção

Alfredo Ferreira Baltar, faz sciente aos Srs. retalhadores e consumidores que o verdadeiro fumo de corda em latas, da antiga e muita acreditada marca LEÃO, é preparado e garantido pelos Srs. Leivas, Saraiva & C., rua do Theophilo Ottoni n. 82, Rio de Janeiro. Pede, pois a todos que reparem com attenção para os rotulos, os quaes trazem essas declarações, evitando assim serem illudidos pelos falsificadores.

## COMPRAS

# CHUMBO E COBRE

Compra-se chumbo, cobre e latão velho: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

— Compra-se apolices da divida publica geral na rua Apollo n. 20.

— Compra-se trastes novos, e usados de qualquer qualidade e em qualquer estado, na rua larga do Rozario n. 10, armazem de porta larga aonde foi a botica do Pinto.

## Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

## Compra-se

Quem tiver e quizer vender um escravo bom cozinheiro, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, escriptorio.

— Compra-se um piano usado na rua larga do Rozario, loja do Vianna n. 22.

— Compra-se a Flora Pernambucana, pelo botanico Gama: na rua do Livramento n. 32.

## VENDAS

— Vende-se ou admitte-se um socio para um estabelecimento de molhados, em bom local, tem commodos para grande familia: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 178.

— Vende-se uma burra de ferro: na rua do Apollo n. 28.

— Vende-se a casa da rua do Pharol n. 56 a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 33.

## Vende-se

duas casas terreas ns. 19 e 21, em Tigipió, edificadas em chãos proprios, e com um pequeno sitio todo plantado de fructeiras e um bonito parreiral, assim como fica muito perto do banho: a tratar na rua do Nogueira numero 29.

— Vende-se um moleque de 15 annos de idade, bonita figura, sem defeitos ou molestia alguma: na rua de S. Miguel. sitio dos quatro leões em Afogados.

— Vende-se ou faz-se qualquer negocio com um escravo moço, bonita figura, de 19 annos de idade, excellente copeiro: a tratar no pateo de Pedro II n. 73, 2º andar, e para ver na casa de detenção. O motivo da venda se dirá á pessoa que o procurar.

## Sitio á venda

Vende-se a casa terrea no Arraial, junto a estação da Casa Amarella, com 2 salas, 6 quartos, cozinha e 2 quartos fóra, tanques para lavagem e para banho, cacimba com excellente agua, e sitio com arvores de fructo: a tratar na rua da Senzala-nova n. 42, armazem.

# BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo sortimento de muitos artigos de miudeza, e de outros objectos de luxo, proprios para fazer-se presentes.

Elegantes adereços e pentes travessa e para marrafa. emitação ao coral e tartaruga

Lindo sortimento de botões para punhos e para abertura

Collarinhos e punhos de linho para homem e para senhora.

Flores de laranjeira e capellas com véo para as Exmas. noivas.

Leques de osso e seda, brancos e pretos e de madreperola, branco.

Bordados tapados e transparentes.

Elegantes e engraçados bonecos com movimento, para criança.

Botões de osso, de seda, de madreperola, de vidro e de fantasia.

Fitas de gorgorão e de seda, de muitas côres e franjas.

Sedas frouxas, lã, torçal e soutache de seda e de muitas côres, para bordar.

Papel de côres, de seda, sombras e mais artigos para fabricar flôres.

Talagarça, desenhos e agulhas para bordar.

Chapéos, sapatinho e vestido para baptisado.

Linhas para labyrintho, bordar, crochet, costura. machina, branca, preta e de côres.

Lindissimas meias, fio de Escocia, de côr e de lã, para homem e senhora.

Espartilhos couraça e enfiador de seda para os mesmos

Elegantes bolsinhas de velludo e de seda para senhora e menina.

Tranças de algodão de diversas qualidades para crochet e bordar.

Bicos. franjas de lã, de linho, de seda preta e branca.

Porte bouquet, porte alfineite, porte cauda. de côres. e outros muitos artigos que se vende por preços baratissimos.

NO BAZAR VICTORIA

## N. 2 —Rua Nova—N. 2

## Artigos baratissimos ! ! !

**É COM AS FAMILIAS**

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas. a 800 rs a peça Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone. etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

## Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

## Vende-se

Um vapor de força de 3 cavallos, proprio para moer canna, ou descaroçar algodão : á rua do Amorim n. 37

— Precisa-se comprar uma casa terrea no bairro da Boa Vista, nas seguintes ruas : S. Gonçalo, Pires até o Corredor do Bispo, Hospicio, Formosa, União, Saudade, Aragão, Conceição, Rozario, Gloria, Velha, Cotovello ou Barão de S. Borja. Deve ter 2 salas, 3 quartos ou 4, cozinha fóra, agua de cacimba e quintal ainda que seja pequeno. Quem tiver uma n'estas condições, queira apparecer na rua do Amorim n. 37, das 10 horas da manhã ás 5 tarde, e fóra d'estas horas na rua dos Prazeres n. 11.

## Alcatrão sueco

em barris : vende-se no armazem n. 4, á rua do Commercio.

## GRANDE LIQUIDAÇÃO
### DE
## Fazendas baratas

**Na rua do Crespo n. 20**
ALMEIDA & CAMPOS

Peças de madapolão francez, a 2$800, para acabar.

Lãzinhas escocezas, a 140 rs. o covado.

Ditas de linho, puro, lindos padrões, de 200, 240 e 320 rs. o covado.

Popelines de froco de neve, padrões novos, a 320 rs. o covado.

Gingas para vestido, padrões novos. a 72 rs. o covado.

Batistes miudinhas para vestido, a 200 rs o covado.

Chitas percales, escuras e claras, a 280 rs. o covado.

Cretones brancos, verdadeiros, para vestido, a 360 rs. o covado.

Indianas para vestido, a 200 rs. o covado.

Cretones para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

ALMEIDA & CAMPOS
**Na rua do Crespo n. 20**
Loja das tres portas

# MOEDAS
### DE
# OURO E PRATA

## Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte : na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

## Boa acquisição

Vende-se quatro moradas de casas em Olinda á rua do Fernandes Vieira, proximo dos banhos do mar. O Sr. Fortunato, morador á rua de S. Bento, indicará quaes são as casas, e a pessoa que as vende.

## FAZENDAS MODERNAS
NA
## *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8 , 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

## Venda de terreno com casa

— Vende-se um terreno sito á rua de Paula e Silva, no lugar Arrayal, com 80 palmos de frente e 600 de fundo, com uma casa de taipa coberta de telha, com 2 quartos, 2 salas e cozinha fóra, com cacimba d'agua boa para beber : a tratar na rua do Padre Floriano n. 5, 1º andar,

## Vende-se
**Cofre prova de fogo**

Vende-se um cofre em bom estado : na rua larga do Rosario n. 35.

## MUDOU-SE O TEMPO
## Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.

Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.

Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.

Lenços de dito, de 2$ a 10$ um

Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.

Cueiros bordados a 20$ um.

Camisas bordadas a 3$ uma.

Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.

Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.

Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.

Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um

Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.

Popelines de linho a 400 rs. o covado

Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado

Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um

Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.

Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.

Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.

Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000

Pannos de crochet para saias, a 64 rs. o covado.

Chales de casemira de lindos gostos de 10$ a 15$000

Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$

Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado

Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.

Meias para senhoras, de 12$ a 15 a duzia.

Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado

Filó de linho bordado, a 1$ a vara.

Sahidos de baile, a 5$ uma.

**21—Rua Primeiro de Março—2**

## Engenho á venda

Vende-se barato o grande engenho Timbó, situado na freguezia de Iguarassú, á pequena distancia desta capital, com grandes mattas das melhores madeiras de construcção e excellentes terrenos para plantações e pasto de animaes, comprehendendo ao todo cerca de tres legoas de terra ; tem um grande açude e um rio com nascente no mesmo engenho Offerece até as melhores condições para um excellente logradouro. As obras acham-se um pouco estragadas, precisando de alguns concertos : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 8, com Vianna, Christiani & C., ou á rua Formosa n. 37.

## Boi e carroça

Vende-se um bonito boi muito bom para carroça, e tambem se vende uma carroça de pouco uso. em perfeito estado : a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 53.

— Vende-se uma victoria para qualquer medico. e em muito bom estado : a tratar na officina dos Coelhos. com Carlos Leinoy.

## Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1, recebeu bom sortimento de merinós, alpacas, lãs, popelines, fustões, granadines, etc., e querendo dispôr com presteza, resolveu vender por preços baratissimos, como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.

Gorgorões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.

Alpacas de côres, lisas, para 500 rs. o covado.

Popelines com listras de seda, para 360, 500 e 600 rs.

Fustões brancos e de côres, para 500, 700, 800 e 900 rs.

Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.

Cretones, em padrões não ha iguaes, preços 400 e 440 rs.

Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.

Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.

Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.

Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.

Cretones francezes para cobertas.

Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.

Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.

Chita de côres escuras e claras, para 240, 280, 300 e 320 rs.

Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.

Gravatas para senhora e homem.

Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.

Collarinhos e punhos para homem.

Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.

Camisas de cretone, sortimento completo.

Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.

Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.

Meias brancas e de côres, para senhora, de 4$ a 14$.

Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.

Lenços de seda, linho e algodão, para todos os preços

Colchas para cama, de 4$ a 10$.

Guardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.

Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 ½ varas, para 3$ e 3$500 a peça.

Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
**Agostinho, Santos & C.**

## 1,800 covados

Lãs imperiaes, tecidos frôxos, para vestido, fazenda muito linda, receberam Almeida & Campos e vendem por 500 réis o covado, é fazenda de 1$000, em razão da muita quantidade, resolvemos vender baratissimo, para acabarmos em pouco tempo ; recommendamos esta fazenda ás Exmas familias, pois é vendida por metade do seu preço real. Preço 500 réis

NA LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS
**Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas**

Receberam mais uns lindos cretones francezes, todos de campo branco, com muito lindo desenho, e vendem a 400 réis o covado, preço baratissimo, recommendam tambem para mandarem ver as amostras, que com certeza muito agradarão

**Rua do Crespo n. 20**
ALMEIDA & CAMPOS

## TINTURA CHINEZA

**Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis**

PREPARADA POR
**A R RAMALHO**
*Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar*
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos ; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

**Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000**

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %

N B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

## Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

## *Taverna*

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 63 : a tratar na mesma.

## PECHINCHAS
## O 43

**Rua Duque de Caxias defronte da pracinha**

Alpacas lisas, cores lindas, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira de quadros, a 3$000 um, volem 6$000. E' pechincha.

Fustão acolchoado, branco e de cores, a 500 rs. o covado vale, 800 rs.

Batistes finas, cores fixas, a 200 e 240 rs. o covado.

Zefire de furta cores, padrões riquissimos, a 320 rs. o covado.

Cassineta de quadros, propria para vestidos, a 240 rs. o covado.

Bramante de 4 larguras, proprio para lençoes, a 1$000 a vara.

Batiste preta para luto, a 240 rs. o covado

Ditas lisas, de todas as cores, a 240 rs. o covado.

Cretones verdadeiros para vestido, a 400 rs. o covado.

Chita percale mesclada, a 320 rs. o covado

Cambraia Victoria e transparente, a 3$000 e 3$500 a peça.

Setim Macáu cor de café, a 700 rs. o covado.

Camisas bordadas, a 3$000 uma.

Brim pardo, liso, a 400 rs o covado.

Madapolão francez, de 20 varas, a 4$, 4$500 e 5$000

Oxfords para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ceroulas de bramante, a 1$400 uma.

Algodão T, muito bom, a 4$000 a peça.

Popelines de linho e seda, a 320, 360 e 500 rs e muitos outros artigos por menos de seu valor.

**O 43**

## Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos roductos da transpiração, e entreter ste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu abalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia : nas diversas pharmacias e casas do interior.

## Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato ; e para prova do exposto, leiam e admirem ! ! !

Linha de carretel, 200 jardas. a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

## Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal ? Todos, por tanto dirijam-se á Nova Esperança. á rua Duque de Caxias n 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

## E' feio
**SARDAS E PANNOS**

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

## E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos ? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

## VENDE-SE

Vende-se uma casa terrea em chão proprio. construida ha pouco, no fim da rua do Hospicio, sem numeração, junto a ponte, por preço modico : a tratar na rua do Crespo n. 20.

# CALDEIRARIA E NACIONAL
## Fundição de bronze e sinos
DE
# CARDOSO & BRUNO

**RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO, ANTIGA DO BRUM N. 66**

Os proprietarios deste estabelecimento, montado no anno de 1875, fazem sciente aos senhores de engenhos. agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento á quaesquer encommendas tendentes ás suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos, cujas officinas são dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero JOÃO DAVID BAPTISTA, com pratica de 41 annos no Brasil, e além de muitos outros artigos fabricam os seguintes :

MACHINAS para fabrico de alcool pelos systemas dos autores francezes, ALAMBIQUES de esquenta garapa e simples de todas as dimensões e systemas, pelos mesmos autores, *pois até o presente não conhecem invenção nacional, e todos os fabricantes do paiz se tem restringido com pequenas alterações aos systemas desses autores.*

AVULSOS.—Carapuças, columnas e serpentinas para esquenta garapas e condensadores, torneiras, carregadores para alambiques, flaujas e brides de todos os tamanhos, parafuzos de bronze para as mesmas, canos de cobre de todos os diametros, bicas e paróes de dito para caldo e garapas, BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agoa, de cobre, de bronze e de ferro, neste genero só conhecem um inventor e este foi ARCHIMEDES, tudo o mais não passa de alterações para satisfazer o gosto do pretendente ou a localidade onde tem de ser assentada, BOMBAS continuas sem precisar de motor para fornecer agoa a distillações.

TACHAS e tachos de cobre, passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre, ditas ditas ditas de ferro estanhado, cobre picado para roda de moer mandioca.

SINOS de 16 libras a 110 arrobas, fabricados pelo systema francez.

Teem para vender : canos de ferro e de chumbo de diversas dimensões, chumbo em barra e em lençol, estanho em barra e verguinhas, zinco em barra, cobre em lençol e arruelas, cadinhos patente, plumbago e triangulo, sola para bombas, etc. etc.

Tendo feito acquisição dos primeiros operarios existentes nesta provincia, estão habilitados para bem poderem servir as pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança ; promettem todo zelo. presteza, perfeição e modicidadede preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

## CARDOSO & BRUNO

**Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.**

# PALACIO DE INDUSTRIA
## N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

**CASA de CONFIANÇA**

**PREÇOS muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento. os seus amigos e freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, a quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

# AGUA DE CHINOLINA
## PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR
## BARTHOLOMEO & C.

**Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe**

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes. que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem uma aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo frasco que não levar nossa assignatura em uma tarja branca, deve ser rejeitado como uma falsificação.

**DEPOSITO GERAL**
## PHARMACIA E DROGARIA
*34—Rua larga do Rosario—34*
**PERNAMBUCO.**

## HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL
# INJECÇÃO LHOTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fizem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

**DEPOSITO**

**Pharmacie—Leon Roussel - 59, rue Magenta, Paris.**
**Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens 34 Rua larga do Rosario.—Pernambuco.**

# GRANDE PHARMACIA
E
## DROGARIA
DE
# ARTHOLOME & C.
## N. 34--Rua do Rosario--N. 34

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento

**ESPECIALIDADES.**

# ASSEMBLEA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 18 DE JUNHO DE 1879.

*Interpellação*

(Continuação)

« Se o aviso de 21 de maio ultimo mandando pôr desde já em execução algumas das disposições do citado decreto se refere a actos puramente da competencia do poder executivo, ou se infringe tambem attribuições do poder legislativo. »

Sr. presidente, V. Exc. sabe que eu serei o ultimo daquelles que queiram arrogar para o poder executivo attribuições do poder legislativo [muito bem]; nunca procurarei tirar desta cadeira que actualmente occupo, nem fóra della, qualquer das multiplas e grandiosas attribuições do corpo legislativo, que é o santuario do nosso systema.

Portanto o nobre deputado, que deve saber que os meus principios, como liberal são taes, não devia suppôr que eu entendesse que um aviso póde usurpar attribuições do poder legislativo e muito menos revogal-as

O aviso do meu illustre antecessar mandou pôr em execução certos artigos do seu decreto que elle entendeu não depender de regulamento; porque para aquelles que dependem, deixou de assim ordenar.

V. Exc. ha de ver, não só pela analyse dos artigos de que se occupou, como tambem de outros que deixou de citar, que o decreto mandou executar aquelles que se referem á dispensa de sabbatinas, das lições, dos acatholicos ouvirem as prelecções de religião, o art. 25 que trata dos juramentos e sobre cujo assumpto o honrado deputado se estendia em demasia, mas dos quaes, nenhum carece de regulamento.

O aviso do meu illustre antecessor mandando suspender os juramentos na conformidade do art. 25, seguio naturalmente o que já estava estabelecido por um decreto do anno passado, que passo a ler [lê]:

« Decreto de 6 de setembro de 1878:

« Art. 1º em todos os casos que por acto do poder executivo se exige juramento, será este prestado de conformidade com a religião das pessoas que tiverem de cumprir essa formalidade. »

De modo que só se deve entender que a dispensa do juramento é para aquelles casos que forem da competencia do poder executivo prover.

Desta fórma julgo ter respondido ao honrado deputado pelo Maranhão.

Vozes: —Muito bem.

O Sr. Francisco Sodré [ministro do imperio]: —E como o decreto tem de ser submettido á approvação do corpo legislativo...

O Sr. Franklin Doria: —E' o que V. Exc. deve fazer quanto antes.

O Sr. Francisco Sodré [ministro do imperio]: -Prometto a V. Exc. que será muito breve.

O Sr. Franklin Doria: —Prestará um grande serviço, trazendo-o quanto antes á discussão.

O Sr. Francisco Sodré [ministro do imperio]: —Eu prometto ao nobre deputado que o decreto ha de ser submettido quanto antes a esta augusta camara; porque elle contém duas ordens de disposições sobre as quaes a camara tem de intervir, que são todas que necessitam de augmento de despeza, que não podem ser feitas pelo poder executivo, porque não tem verba sufficiente, e tambem aquellas outras que por sua natureza e categoria deve para ellas preceder autorisação do corpo legislativo; mas dizendo ao nobre deputado, como asseguro á camara, que o decreto brevemente será submettido ao seu conhecimento, reservo para então dizer o que mais entender conveniente para o justificar.

[Muito bem; muito bem.]

## SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 25 DE JUNHO DE 1879

**O Sr. João Alfredo**: —Sr. presidente, eu não pretendia tomar parte neste debate, e o senado tem visto que me tenho abstido de discussões politicas; entretanto sou chamado a explicar e desenvolver um aparte que dei ao nobre presidente do conselho, provocado por S. Exc.

O Sr Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho): — Não provoquei. Refiri-me a um facto sem saber se V. Exc. tinha tomado parte nelle.

O Sr João Alfredo: — Acreditei que havia no aparte de V. Exc. uma provocação, que eu não podia deixar de aceital-a...

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho): —Se quizer...

O Sr. João Alfredo: —... mas, como S. Exc. declara que não quiz provocar-me, e eu não tenho culpa no facto a que se referio, deixarei de parte o que possa parecer questão pessoal entre mim e S. Exc., e direi algumas palavras a respeito das eleições do Espirito-Santo.

Sr. presidente, não póde deixar de causar-me a maior estranheza e muito pezar o modo por que o nobre presidente do conselho, á vista dos factos exhibidos, procurou innocentar o presidente da provincia do Espirito-Santo e o chefe de policia, autorisando a continuação dos abusos por elles praticados.

Desde que tenho assento no senado, durante esta sessão, ainda não vi, diante de qualquer abuso denunciado na tribuna, o nobre presidente do conselho ter outra linguagem que não seja: « O governo vai examinar, opportunamente responderá », e por fim a declaração de que a autoridade é digna de confiança, não podia ter praticado senão o bem Eis aqui o reparo que todos nós fazemos e em que não podemos deixar de insistir.

Pois o nobre presidente do conselho não teve ainda nem sequer uma censura para seus delegados, que commettem diariamente os abusos que todos conhecemos?

Quem é que, com um pouco de criterio lendo os telegrammas vindos do Espirito-Santo, não conhece perfeitamente que o presidente daquella provincia desempenha o compromisso que o nobre presidente do conselho tomou de fazer entrar para esta casa um illustre cidadão, que declaradamente se apresentou como candidato official?

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho): —V. Exc. faz uma accusação, para a qual não tem o menor direito. Não tenho candidato que pôr no senado.

O Sr. João Alfredo: —O senado, na verificação de poderes desse candidato que ultimamente aqui veio como eleito pela provincia do Espirito-Santo, teve, quanto a mim, como fundamento bem provado para a nullidade dessa eleição a intervenção official, e a intervenção official era sem duvida nenhuma do nobre presidente do conselho.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho): —Não foi provada.

O Sr. João Alfredo: —O senado a julgou provada e condemnou a eleição.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho): — Intervenção do presidente da provincia, disseram, mas não do presidente do conselho. Pelos papeis lidos aqui não foi provada a intervenção do presidente do conselho.

O Sr. João Alfredo: — E' a resposta que S. Exc. e seus collegas costumam dar a todas as accusações: « Não foi provado ». Mas, senhores, das cartas e mais papeis que o candidato trouxe para a commissão de poderes, ficou evidente que o nobre presidente do conselho, tendo adoptado aquella candidatura, empenhou-se por ella e a fez triumphar pelo modo illicito que o senado reconheceu e condemnou.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente de conselho): —Não é exacto que o presidente do conselho empregasse meios para fazer triumphar essa candidatura; não ha documento nenhum que comprove esse facto.

O Sr. João Alfredo: —Diga V. Exc. o que quizer...

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho): —Digo a verdade.

O Sr. João Alfredo: —Não tenho senão motivos para ser agradavel a V. Exc. e evitar accusações e censuras que o possam desgostar; mas não ha hoje neste paiz quem não esteja convencido de que o nobre presidente do conselho, com a pertinacia que lhe tem custado tão caro e que caracterisa todos os actos de sua vida, quer tornar boa a palavra que deu ao candidato, e quer vingar-se do senado apresentando de novo o mesmo candidato á escolha da corôa.

O Sr. Cruz Machado: —Fazendo o senado passar pelas forcas caudinas.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho): —Não póde provar isso

O Sr. João Alfredo: — V. Exc. sabe que ha muitas cousas para as quaes não se póde produzir a prova legal; mas a convicção moral está feita: o nobre presidente do conselho quer cumprir com uma pertinacia que chamarei culposa e fatal a promessa que fez, de trazer para esta casa o Sr. conselheiro Christiano Ottoni; pois de outro modo não se comprehende que o nobre presidente do conselho, já tão infeliz na organisação do ministerio, como o provaram os factos subsequentes (apoiados), e infelicissimo em muitas das escolhas que fez para a administração das provincias, fosse como que de proposito procurar a pessoa menos apta, a que se tinha mostrado violenta no Rio Grande do Norte, para presidir a nova eleição da provincia do Espirito-Santo, depois de ter sido a primeira eleição annullada pelo senado.

O Sr Dantas: —Já estava nomeado.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho): —V. Exc. nem repara para as épocas.

O Sr. João Alfredo: —Reparo para as épocas, explico-me: desde que a eleição fôra annullada, e o nobre presidente do conselho era accusado de ter uma candidatura official por aquella provincia, estava em seus escrupulos, estava em seu melindre, estava na satisfação que deve dar ao publico, escolher para a presidencia, que taes circumstancias tornavam mais importante, um homem capaz, cuja reputação pudesse contrapor-se e responder á essa suspeita.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho): —Como creio que é o actual presidente.

O Sr. João Alfredo: —De todas as nomeações feitas por S. Exc. essa é talvez a mais infeliz. Tenho me abstido de fallar dos presidentes e das autoridades de um modo pessoal, e, quando assim me pronuncio, é porque conheço o presidente nomeado para a provincia do Espirito-Santo. Foi já para mim grande surpreza vel-o nomeado presidente da provincia do Rio Grande do Norte; accrescendo a tudo, senhores, que o homem que figura como chefe de policia para fazer a eleição, é um juiz que se tornou notavel por fraudes e violencias eleitoraes.

O Sr. Barros Barreto: —Deixou nome em Caruarú.

O Sr. João Alfredo: —Os factos praticados por esse juiz na cidade de Caruarú, provincia de Pernambuco, foram taes que um illustre presidente liberal e os liberaes honestos não os puderam supportar e os condemnaram; e esse individuo, promovido a juiz de direito, nesta situação em que dizem que se aproveitam as grandes aptidões esquecidas pelo partido conservador...

O Sr. Cruz Machado: —Algumas endiabradas.

O Sr. João Alfredo: —... é feito chefe de policia *ad hoc* para uma eleição em que figura um candidato official do nobre presidente do conselho!...

O Sr. Leão Velloso: —Era juiz municipal no tempo dos conservadores.

O Sr. João Alfredo: —... e com a circumstancia de já ter esse mesmo juiz praticado na eleição que foi annullada actos de intervenção indebita e abusiva, que ao senado pareceram motivos para processo de responsabilidade.

Ora, senhores, deste modo ainda os homens que querem tratar ao nobre presidente do conselho com o respeito que lhe é devido, com as attenções que merece, e guardar a moderação que as circumstancias criticas e difficeis do paiz exigem, não podem conter-se e fazem protestos da ordem do que estou fazendo

Não posso crer que o nobre presidente do conselho, com o criterio que tem, examinando o telegramma do presidente do Espirito-Santo, não veja ahi o corpo de delicto deste seu delegado.

O Sr. Cruz Machado: —Apoiado, e mal disfarçado.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. João Alfredo: —E, senhores, quem conhece os habitos da nossa população, quem conhece essa indifferença que me afflige, indifferença que tem o povo por tudo quanto se chama eleição, convencidos como estão todos de que isto não vale nada, de que isto é da autoridade...

O Sr. Dantas: —Ahi não apoiado.

O Sr. João Alfredo: —...quem conhece os sentimentos geral da população, e sobretudo as disposições pacificas e passivas que o povo tem nas provincias, não comprehende que o povo de per si de motu proprio, se abalançasse a ir á igreja onde estavam os conservadores fazendo uma eleição, para arrombar as portas, destruir os papeis que alli existem e fazer tudo quanto o presidente refere, indo depois as autoridades como simples curiosos ver como se tinha dado isto assim a modo de quem vai ver os estragos de um incendio ou de uma inundação.

O nobre presidente do conselho bem vê que tudo isto é uma historia mal contada.

O Sr. Cruz Machado: —E' uma farça rojenta.

O Sr. João Alfredo: —E' uma farça como diz o nobre senador por Minas.

O Sr. Cruz Machado: —Deprime a moralidade publicá.

O Sr. João Alfredo: —Senhores, lamento que o nobre presidente do conselho, em cujo animo creio que arde sempre o mais puro e santo patriotismo, conte como ninguem as maiores infelicidades contrastando deploravelmente com os sentimentos que o honrado ministro tem.

O nobre presidente do conselho falla-nos sempre da eleição de S. Miguel dos Campos, sua terra natal, e parece que, como os descendentes de Ismael, que fundam na desherdação do progenitor o direito de que se arrogam de saltear e roubar, S. Exc. deduz dos abusos, que se deram naquella freguezia a justificação de todos os attentados semelhantes e mais graves, praticados contra os conservadores. Mas releva notar quão differente foi o procedimento do governo de então.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. João Alfredo: —Se o nobre presidente do conselho quizer informar se bem, ha de verificar que eu proprio, na qualidade de ministro do imperio, tive de dar instrucções especiaes e muito terminantes ao presidente das Alagoas a respeito não só de S Miguel dos Campos, como de outras localidades em que eu tinha consciencia de que o partido liberal estava em maioria.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho): —Por isso nunca fiz referencia a V. Exc.

O Sr. João Alfredo: —Este facto de S. Miguel dos Campos é um facto bem infeliz convenho:...

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho): —Nunca fiz accusação ao ministerio por isto.

O Sr. João Alfredo: —... mas a respeito de abusos eleitoraes nós devemos ter sempre o exemplo do grande Themistocles, que por occasião de lhe propor alguem uma mnemonia respondeu tristemente:

« Dá-me antes uma arte de esquecer. »

Se nós temos grandes faltas, vós, liberaes, não sois mais innocentes (apoiados); refiro-me aos partidos.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho): —Nisto estamos de accordo.

O Sr. João Alfredo: —Mas, digo e sustento que neste ponto o nobre presidente do conselho tem mais do que qualquer outro grandes infelicidades.

Lembro-me de alguns factos, e lembro-me com tristeza...

Não quero retaliar, e ao contrario desejo evitar as recriminações que envenenam sempre os debates; mas já que o nobre presidente do conselho falla tanto desse grande acontecimento, que lhe abala os nervos, que o desgosta, que constrange o seu patriotismo, eu direi a S. Exc. que destes factos se os governos conservadores são responsaveis, elles o são como é S. Exc. mesmo de factos muito mais graves e mais escandalosos, que vi praticados em suas administrações.

Por exemplo, senhores, eu sabia que os partidos empregavam fraudes e violencias, mas vi progressos em 1863.

Naquelle anno o partido do governo, de accordo com as autoridades, entrou furtivamente nas matrizes, fechou as portas, organisou mesa antes da hora legal, com pouquissimos eleitores de sua parcialidade e juizes de paz incompetentes, abrio depois as portas, annunciou á grande maioria dos eleitores, supplentes e juizes de paz legitimos: « isto está feito. » E como por escarneo disse aos primeiros juizes de paz: « Se quizerem tomar a presidencia... » Não tinha até então visto estas cousas. Entretanto governava o paiz um ministerio de paz e conciliação, que tinha sido organisado para harmonisar os partidos e dar uma solução pacifica ás difficuldades daquella época, que o nobre presidente do conselho descreveu, ha pouco tempo, na outra camara, dizendo que ella se achava então dividida em duas partes quasi iguaes, e hostilisava e tornava impossivel qualquer ministerio que sahisse de seu seio, ou se inclinasse para qualquer dos lados.

Por isso foram chamados os Nestores da politica, os homens neutraes e moderadissimos, entre os quaes achou-se o nobre presidente do conselho, que aliás confessou na mesma occasião que havia dado triumpho aos liberaes e lhes tinha aberto as portas do governo, confirmando assim a opinião geral de que S. Exc., abandonando as qualidades e talvez contrariando os compromissos que o levaram áquelle ministerio, incutio-lhe a actividade e o espirito de reacção que se fizeram sentir tão duramente em todo o paiz.

Senhores, eu não quero dizer, porque faria uma injustiça ao nobre presidente do conselho, que os escandalos que ultimamente se deram, e se praticaram nas eleições foram autorisados por S. Exc.

Mas ahi está outra infelicidade de sua administração.

O nobre presidente do conselho ignora que o systema geral, empregado no ultimo periodo eleitoral, foi impedir que o eleitorado e os juizes de paz competentes organisassem mesas, ou que estas, quando regularmente organisadas, funccionassem? Pois creia S. Exc. que assim se praticou em minha provincia, e disto dou testemunho.

Mesas legalmente organisadas não puderam funccionar nas matrizes, nas casas das camaras, nas casas particulares, cujas portas eram arrombadas, nem nas capellas de engenhos, sendo procuradas e perseguidas como criminosas!

O nobre presidente do conselho ignora que até juizes de paz eram presos e conduzidos pela autoridade policial, para figurar em organisação de mesas que pudessem convir á situação?

Ignorará o nobre presidente do conselho que sua politica, inspirada sem duvida por bons sentimentos, pelo sincero desejo de que este paiz cresça, prospere e eleve-se, está dando em resultado a desorganisação das provincias, a anarchia geral, havendo bandos de criminosos e malfeitores ás portas das cidades, ameaçando a vida e a propriedade de populações pacificas, e as autoridades policiaes por um lado indifferentes a isto, e por outro tão altivas e insolentes que rasgam as ordens de *habeas-corpus*, concedidas pela magistratura ás victimas de perseguição injustas?

Senhores, eu não quero de modo algum concorrer para o descredito de nosso paiz; acho grande perigo em desacreditar-se uma nação; e quando nós aqui nos accusamos reciprocamente com tanta força, vejo nisto o perigo do nosso descredito perante as outras nações; mas appello para o nobre presidente do conselho, appello para seus sentimentos, e digo a S. Exc. que abra os olhos, e veja o que se faz nas provincias; cuide do seu nome, e sobretudo desta patria que é nossa. Tenho concluido. (Muito bem, muito bem.)

O Sr. Leão Vellozo: —Peço a palavra.

## CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 23 DE JUNHO DE 1879

**O Sr. Joaquim Nabuco**: —Meus senhores, no começo de julho de 1868 a situação do paiz era das mais criticas. Estava neste tempo o paiz empenhado em uma guerra estrangeira, e ainda que os resultados não fossem duvidosos, todavia o nosso exercito e a nossa armada achavam-se em territorios e aguas inimigas; mas o que dava aquelle periodo, mais especialmente para nós, a maior gravidade, é que nesse tempo ao passo que o partido conservador desanimava de subir ao poder, o partido liberal achava-se dividido em dous campos que pareciam irreconciliaveis. De um lado estava o ministerio presidido pelo Sr. conselheiro Zacarias, apoiado por grande maioria do corpo legislativo, e do outro aquelles que o combatiam, e que contava em suas fileiras, que não poderam ser nesta casa tão numerosas como se esperava, por causa de certas allianças feitas com os conservadores...

O Sr. Jeronymo Sodré: —Não apoiado.

O Sr. Joaquim Nabuco: —... homens a quem não se podia negar, nem pelo seu passado, nem pelas suas aspirações, nem pelas suas idéas o nome de liberaes.

Mas, se isto acontecia nos primeiros dias de julho, por um desses actos cujos effeitos se fazem immediatamente sentir, quando dias depois o imperador chamou os conservadores para organisarem um gabinete, vio-se que os dous lados desta camara, que se hostilisavam com tanta paixão, com tantos odios e tantos resentimentos, não formavam, em frente do ministerio conservador, senão um unico partido, possuido de um unico sentimento, e disposto desde então a realisar na adversidade a união inteira, profunda, completa, que infelizmente não tinha podido realisar no governo.

Durante 10 annos nós estivemos unidos, durante 10 annos ainda que as vozes que puderam penetrar no parlamento fossem poucas aquellas que nos restavam no senado mostraram ainda que em certas questões divergissem, que o partido liberal era um partido compacto, era um partido unido, e que nada, excepto o bem do paiz, elle antepunha á essa união.

No dia 5 de janeiro o partido liberal subio ao poder. Quando pela primeira vez esta camara se reunio, depois daquella ascensão, não foi possivel que o partido mantivesse no governo essa unanimidade, essa paz externa correspondendo a uma verdadeira paz interna, que teve durante os 10 annos de adversidade.

(*Continuar-se-ha*)

---

# FOLHETIM

## O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

**VOLUME V**

LIVRO XXIII

**IMPRESSÕES**

[Continuação do n. 156]

III

A BONANÇA DEPOIS DA TEMPESTADE

A marqueza del Radio, posto tivesse accedido em viver sob o mesmo tecto que o homem a quem mais odiava no mundo, só o via ás horas de comer.

D. Beatriz passava o resto do dia encerrada nos seus aposentos, procurando dissimular, por consideração á sua filha, o despreso que seu esposo lhe inspirava.

A marqueza calculou que alguma cousa grave tinha succedido, uma vez que o general pedia licença para ser recebido por ella, e dispoz-se, portanto, a recebel-o com a etiqueta habitual.

As scenas entre o general e D. Beatriz eram, havia muito, violentas e desagradaveis. A marqueza, trajando de preto, sentou-se na poltrona e esperou seu esposo.

Quando o general entrou, recebeu o frio e sereno olhar da marqueza, que immovel como uma estatua, nem sequer se dignou saudal-o com o mais simples movimento de cabeça.

O general adiantou-se tambem gravemente até tres passos distante de D. Beatriz, e depois de a cumprimentar, inclinando um pouco a fronte, disse:

— Deve suppôr, Sra. marqueza, que se me atrevo a transpôr os humbraes da porta dos seus aposentos, é porque tenho assumpto importante de que tratar.

A marqueza del Radio respondeu affirmativamente com um ligeiro movimento de cabeça.

— Sabe—proseguio D. Pedro—o odio que ha annos me dedica o conde da Fé; o seu unico prazer consiste em me exasperar, em perturbar a paz do meu lar, e, como lhe falta o valor para lutar commigo, frente á frente, fere-me á traição, porque se teme de mim.

A marqueza continuou silenciosa.

— Primeiro—proseguio o general conhecedor do meu segredo, comprazia-se em despedaçar o coração da Sra. marqueza. Depois, sabendo o sagrado parentesco que unia Daniel a Clotilde, alimentou as pretenções deste, a tal ponto, que por pouco esteve imminente uma grande desgraça; ultimamente, apresenta-se exigente, pedindo a mão de nossa filha Clotilde para o seu protegido o barão de Labra, a quem elle conhece perfeitamente e sabe que não é homem capaz de fazer a felicidade da mulher a quem se unir.

O general fez uma pausa, e como a marqueza nada dissesse, continuou elle:

— Bati-me tres vezes com esse homem despresivel, tres vezes o venci: deploro hoje a minha generosidade de então, porque ao vel-o estendido a meus pés se o tivesse esmagado como a uma vibora venenosa, teria poupado muitos desgostos a mim proprio.

— Lembre-se, general - disse por fim D. Beatriz— que me está referindo uma historia que ha muito procuro esquecer.

— Sei,—respondeu D. Pedro, inclinando-se e dissimulando o máo effeito que lhe produziram aquellas palavras. Lembro-lhe uma historia do passado, que serve de introducção a uma carta que acabo de receber hoje, do conde da Fé, e cujo conteúdo é para mim da maior gravidade.

— Para si!... Que me importa os assumptos que lhe dizem respeito, general?... — perguntou a marqueza com pronunciado despreso.

— Se a questão fosse exclusivamente minha—accrescentou o general procurando dominar-se—não teria eu vindo incommodal-a. Sei que entre nós dous ha um abysmo. Mas algumas vezes esse abysmo estreita-se, torna-se praticavel, e transpomol-o mutuamente para nos pôrmos de accordo, senão por nossa causa, por nossa filha.

D. Beatriz fitou em seu marido um olhar que revelava um principio de curiosidade e perguntou:

— Esta entrevista é para tratarmos de assumpto que interessa a minha filha Clotilde?

— Muito, senhora.

— Então, devia ter-se limitado a fallar nella exclusivamente.

A marqueza nunca perdia occasião de ferir a susceptibilidade do general; mas este considerava tão motivado o odio que ella lhe tinha, que dominava o seu genio.

Tirou vagarosamente a carta do bolso, e entregou-a á marqueza, dizendo:

— Desta carta, verá a Sra. marqueza, o que de mim exige o conde da Fé, e a fórma que elle emprega; e depois, se V. Exc. avalia bem o meu genio, comprehenderá a enormidade do esforço que fiz para não restituir ao conde esta carta a embrulhar uma bala.

A marqueza leu a carta sem distender ou contrahir um unico musculo do rosto. Aquella immobilidade tão admiravel como incomprehensivel, terminou de subito ao ler as ultimas palavras.

— Effectivamente—disse ella — esta carta é infame. O conde podia vingar-se das offensas do general na propria pessoa do general e nunca em minha filha: que tenciona fazer?...

— Matar o conde da Fé—respondeu o general resolutamente.

— Não é tão facil como suppõe. Está aqui um periodo que me indica que o conde está preparado para qualquer acto de violencia: é o seguinte: « E' inutil que venha propôr-me outro duello... O meu braço não tem força para empunhar uma espada; mas senhor absoluto em minha casa, disponho de braço vigoroso que poderá disparar...

— Sim, sim, tenho presente esse periodo, bem como toda a carta; sei que o conde é bastante covarde para a escrever; mas já que o conde tem empregado a astucia para me ferir, empregal-a-hei eu tambem para o exterminar.

E o general, fitando em sua esposa um olhar frio e penetrante, accrescentou mudando de tom:

— Supponho que, por esta vez, a senhora marqueza fará commigo causa commum, para salvarmos a honra da nossa familia, gravemente ameaçada.

— Não comprehendo o que me propõe—retorquio D. Beatriz.

— Vou explicar-me.

— Falle, cavalheiro.

— O conde da Fé, senhor do meu segredo, e meu inimigo irreconciliavel, ha muitos annos que abriga no fundo do coração a idéa da vingança. Velho e doente, receia morrer sem realisar o seu idéal. Impunha-lhe silencio um juramento, ao qual, como cavalheiro, não podia faltar; procurou, pois, outro caminho para se vingar de um modo mais cruel, mais terrivel, e a senhora ha de recordar-se de toda a espantosa intriga, cujo desenlace succedeu nas margens do lago Leman.

— Sim, sim, lembro-me, e assusta-me ainda a lembrança do immenso perigo que minha filha correu.

— O conde jurou novamente guardar o maior segredo, e que os seus labios nunca denunciariam a minha falta; mas a idéa da vingança creara-lhe raizes no coração, e não desistio do seu intento apezar da derrota que soffreu. Logo que regressou a Hespanha, forjou novo plano: e, assim como n'outro tempo se tinha servido do barão de Labra para causar zelos a Daniel, torna hoje a servir-se do mesmo homem, tão pervertido como degradado, e ao qual tem certeza que nossa filha odeia, pretendendo levar a effeito um casamento que seria um desgosto permanente para a nossa familia.

— Mas eu não violentarei nunca a vontade de minha filha.

— Nem eu, senhora; mas procederemos com toda a prudencia, porque o conde poderia revelar o nosso segredo ao barão de Labra, e então...

O general estremeceu, e passando a mão pela fronte, como se quizesse afastar tristes pensamentos, accrescentou:

— Concede-me um mez de prazo. Sei que seria inutil propor-lhe um duello de morte; duello que eu aceitaria com o maior prazer, deixando ao conde a escolha das condições. Se elle tivesse a sorte de me matar, a sua vingança ficava satisfeita, e a senhora e nossa filha, poderiam viver socegadas o resto de seus dias; e se eu o matasse, livrava me d'um inimigo temivel, porque é traidor e covarde.

— Esquece-se, cavalheiro, de que esse segredo, que tanto lhe pesa na consciencia, não é somente conhecido pelo conde da Fé?

— Assim é, desgraçadamente; mas é tambem verdade que todos que o sabem teem grande interese em que se não divulgue, e que o unico homem temivel é o conde da Fé, ao qual é forçoso pôr fóra do combate.

— Não comprehendo.

— Precisamos de ganhar tempo, e para isso é necessario que o conde conceba a esperança de que accedemos á sua proposta.

E como a marqueza fizesse um gesto de desgosto, o general accrescentou:

— Não lhe escondo o meu plano: preciso de ganhar tempo, inspirar alguma confiança ao conde para o obrigar a bater-se commigo á morte, e necessito para isso que a senhora marqueza me auxilie.

— Vai propôr-me alguma infamia?

— Trato de assegurar a felicidade de nossa filha, á custa da minha vida, que me peza; trato de libertal-a de um inimigo terrivel, e senão por mim, ao menos por ella, é necessario que a senhora acceda aos meus desejos.

— E o que devo fazer?

— Muito pouco, senhora: receber com amabilidade o barão de Labra, se elle vier visital-a, e fazer-lhe conceber esperança de que será um dia esposo de Clotilde.

A marqueza guardou silencio durante alguns segundos.

Tinha comprehendido o plano de seu marido e pensava.

— Mas para que me propõe a representação d'uma comedia?...

— Já disse que só trato da felicidade de nossa filha, que estou cansado de viver e que quero livrar-me d'um inimigo temivel. Preciso, pois de empregar a astucia para lograr o meu intento. Eu sou aqui o unico culpado; é justo que eu cumpra com os meus deveres, livrando-as da minha odiosa presença.

Naquellas palavras, no tom com que o general as pronunciava notava-se a profunda convicção do homem que está disposto a sacrificar-se.

— Quanto tempo ha de durar o papel que o general pretende que eu represente?

— Menos de trinta dias.

— E depois, ficará segura a felicidade de nossa filha?

— Juro. Clotilde nada terá que receiar, porque Daniel tem dado provas de ser tão generoso como ella, e não deve inspirar-lhe o menor receio.

— Daniel não me causa receio algum, porque tem uma alma bem formada.

— Vejo, marqueza, que faz justiça a esse desditoso rapaz.

— Só para comprazer a Daniel habito sob o mesmo tecto que o homem a quem mais despreso no mundo.

O general abafou um suspiro e disse:

— Posso confiar em que segundará os meus desejos?

— Tudo farei por minha filha.

— Obrigado, marqueza.

— Quando Ernesto se apresentar será bem recebido.

— E' o bastante.

— Mas Clotilde...

— Tenciono ir d'aqui fallar lhe, e pedir-lhe igual sacrificio. Trata-se da honra de seu pai, e creio que não me recusará esse pequeno esforço, que, afinal de contas, em nada a compromette.

E o general, saudando respeitosamente a marqueza, sahio do gabinete.

(*Continuar se-ha*)

Typ. Diario.—[illegible] rua do Duque de Caxias n. 42